



CAPA DO PROCESSO

Processo: 194531/2021

Requerente: 416428 - CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA

CPF/CNPJ: 06.145.928/0001-40

Assunto: REVISÃO CONTRATUAL

Subassunto: RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA

Usuário de Abertura: CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA

Data de Abertura: 02/07/2021 07:56

Origem do Processo: Portal do Cidadão

Data da Última Movimentação: 04/02/2026 10:51

Situação Atual: Tramitando

Documentos Anexados ao Processo	
Anexo	Data de Inclusão
Reequilíbrio_Estrada Blumenau_A1.pdf	02/07/2021 07:56
E-mail de Prefeitura do Rio do Sul - Fwd_[IPM_Atende.Net#1120762_1] Abertura do processo 194531_2021 - CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA.pdf	07/07/2021 10:12
5_MED_Estr_Blum_RS_A8 - SAAAAALDOOOOOO.xls	24/08/2021 13:32
Memorando_296_2021.pdf	17/09/2021 16:02
194531_Reequilíbrio(A1)_Estrada Blumenau__juntada.Rev.02 .pdf	17/09/2021 16:02
03 194531 Reequilíbrio Estrada Blumenau.pdf	25/11/2022 08:11
03 194531 Reequilíbrio Estrada Blumenau.xls	25/11/2022 08:11
Termo de Recebimento - Mov 36.pdf	04/06/2025 08:31
Guia de Movimentação - Mov 37.pdf	04/06/2025 08:33
Relatório - Guia Movimentação - WPT741201-5404-WQTJGXILUOKSB-5.pdf	15/07/2025 07:52
E-mail de Prefeitura do Rio do Sul - Visto_Assinatura - Aditivo 112_2025 - CP 125_2019 - MG [ESTRADA BLUMENAU].pdf	21/01/2026 07:59



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Protocolo Online

FICHA DE ENTRADA NO PROTOCOLO

Responsável Pela Abertura: CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA

Data/Hora Entrada: 02/07/2021 07:56

Processo/Ano: 194531/2021

Requerente: CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA

CPF/CNPJ: 06.145.928/0001-40

Endereço: PRAÇA RUA DOUTOR GETULIO VARGAS, 200 **CEP:** 89.140-000

Bairro: CENTRO

Cidade: Ibirama

Estado: SC

Fone Res.: (47) 3357-9004

Fone Cel.: Não informado

Fone Com.: (47) 99175-4403

E-mail: rh@construcaocivilmg.com.br

Assunto: REVISÃO CONTRATUAL

Subassunto: RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA

Súmula: Pedido de reequilíbrio financeiro - Estrada Blumenau - A/C Setor de Infraestrutura.

AS INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DO PROCESSO, PARECERES, RESPOSTAS, DECISÕES deverão ser acompanhadas no link <https://riodosul.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-processo-digital> de acordo com o Programa Rio do Sul sem Papel, legislação constante em <https://riodosul.atende.net/cidadao/pagina/abertura-de-protocolo>



Carimbo/Assinatura:

CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA

CNPJ Nº 06.145.928/0001-40 - I.E. Nº Ise11nto
Rua Anita Garibaldi nº 33 - Centro
89.140-000 – Ibirama – SC – Fone: (047) 3357-9004

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL/SC – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****CONTRATADA: CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 205/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, pavimentação dos passeios em paver e sinalização viária para Revitalização da Estrada Blumenau, em Rio do Sul/SC, TRECHO 1.

SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO
ECONÔMICO – FINANCEIRO A1

Ibirama/SC, 02 de julho de 2021.

CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA

CNPJ Nº 06.145.928/0001-40 - I.E. Nº Ise22nto
Rua Anita Garibaldi nº 33 - Centro
89.140-000 – Ibirama – SC – Fone: (047) 3357-9004



1. APRESENTAÇÃO

Este documento denominado solicitação de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, relaciona-se ao contrato administrativo cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, pavimentação dos passeios em paver e sinalização viária para Revitalização da Estrada Blumenau, em Rio do Sul/SC - TRECHO 1.

As principais informações referentes ao processo licitatório e ao contrato de execução para os serviços das Obras Viárias são:

1.1. DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO

Edital: Concorrência nº 125/2019

Processo Licitatório: nº 125/2019

Data de Abertura: 29/07/2019

Data Base: julho 2019

Valor da Licitação: R\$ 7.384.635,32

1.2. DADOS DA CONTRATAÇÃO

Contratada: Construção Civil MG LTDA.

Contrato: 205/2019

Data da Assinatura do Contrato: 02/01/2020

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, pavimentação dos passeios em paver e sinalização viária para Revitalização da Estrada Blumenau, em Rio do Sul/SC, TRECHO 1.

2. HISTÓRICO DA OBRA

As atividades de fornecimento de materiais e mão de obra para execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, pavimentação dos passeios em paver e sinalização viária para revitalização da Estrada Blumenau, em Rio do Sul/SC - TRECHO 1, tiveram início em 2019, após a assinatura do contrato nº 205 na data de 02 de janeiro de 2020 e entrega da Ordem de Serviço.

Os serviços já executados pela contratada contemplam a execução de 100% dos serviços preliminares, além de boa parte dos serviços de terraplanagem e drenagem, restando ainda como saldo contratual os grupos de serviço de pavimentação asfáltica e sinalização viária, dentre

CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA

CNPJ Nº 06.145.928/0001-40 - I.E. Nº Ise33nto
Rua Anita Garibaldi nº 33 - Centro
89.140-000 – Ibirama – SC – Fone: (047) 3357-9004



outros.

Entretanto, o preço orçado não mais se compactua com o atual valor de mercado, haja vista que o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato..

Até o presente momento foi executada grande parte do contrato licitado e para que se proceda a continuação do objeto, justifica-se a necessidade deste Reequilíbrio Econômico Financeiro para que se possa contemplar os aumentos sucessivos de materiais que ocorreram nesse período.

Cabe ressaltar que a Contratada está proporcionando todos os meios possíveis e ao seu alcance para cumprir com o objeto contratado, em que pese a situação esteja gerando prejuízos irreparáveis em sua atividade econômica..

3. DO DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO

O aumento expressivo dos materiais, tais como o aço, o concreto, as armaduras e derivados, conforme descrições nas planilhas em anexo, deu-se principalmente em razão do impacto econômico causado pela Pandemia do Covid-19, que causou a falta de produtos no mercado, com desequilíbrio na equação oferta versus demanda, prejudicando inúmeros contratos pactuados e em execução, no âmbito público e privado.

A falta da oferta dos materiais necessários para a conclusão e execução dos trechos da obra resultou no aumento dos produtos e serviços originalmente licitados na proposta vencedora, com prejuízos para a Contratada, que os avaliou segundo o SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices) vigente à época da contratação (data base 16/05/2019) e conforme atualizada a data base Sinap (16/04/2021).

4. DOS TRÂMITES MUNICIPAIS

A Requerente protocolou a solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato nº 205/2019 na Prefeitura Municipal de Rio do Sul, contendo em planilha detalhada de todos os itens que sofreram aumento excessivo em virtude da Pandemia Mundial do Covid-19, conforme protocolo nº 193576/2021.

O valor a ser reajustado, conforme planilha atualizada, alcança a quantia de R\$ 223.449,92 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA

CNPJ Nº 06.145.928/0001-40 - I.E. Nº Ise44nto

Rua Anita Garibaldi nº 33 - Centro

89.140-000 – Ibirama – SC – Fone: (047) 3357-9004



Contudo a Controladoria Interna do Município analisou parcialmente o reequilíbrio, ficando pendente os itens a seguir:

TEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. (original)	GLOZA (-) ADITIV O (+)	QUANT. (resultado)	PREÇO UNIT. ORÇADO COM BDI	PREÇO TOTAL ORÇADO COM BDI	PREÇO UNIT. LICITAÇÃO	PREÇO TOTAL LICITAÇÃO	PREÇO (GLOZA ou ADITIVO)	PREÇO TOTAL (resultado)	Sinap Ref Tecnica 16/04/2021 valor unitario c/ desconto	Valor diferenca Sinap 16/04/2021, pela valor da proposta 16/05/ 2019	CÓDIGO	FONTE
6.1 PASSEIOS EM PAVER e ESTACIONAMENTO EM PAVER															
6.1.3	Pavimentação em blocos intertravados de concreto (PAVER CINZA), e=6,0 cm, FCK 35mpa, assentados sobre pó de pedra e=6cm, rejuntamento com areia média e=0,5cm com fornecimento de materiais e colocação	m2	7.203,41		7.203,41	R\$ 65,55	R\$ 472.183,53	R\$ 57,67	R\$ 415.420,65	R\$ -	R\$ 415.420,65	R\$ 60,09	R\$ 17.405,93	92396	SINAPI-C
6.2.3	Armadura CA-50 - 5MM(fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	170,63		170,63	R\$ 15,81	R\$ 2.697,69	R\$ 13,91	R\$ 2.373,49	R\$ -	R\$ 2.373,49	R\$ 19,27	R\$ 914,72	92775	SINAPI-C
6.2.4	Armadura CA-50 - 8.0MM(fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	118,90		118,90	R\$ 12,71	R\$ 1.511,16	R\$ 11,18	R\$ 1.329,25	R\$ -	R\$ 1.329,25	R\$ 16,61	R\$ 645,06	92777	SINAPI-C
6.2.5	Armadura CA-50 - 10.0MM(fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	605,89		605,89	R\$ 10,25	R\$ 6.210,41	R\$ 9,01	R\$ 5.459,10	R\$ -	R\$ 5.459,10	R\$ 14,72	R\$ 3.461,35	92778	SINAPI-C
6.2.6	Concreto FCK=30Mpa para sapatas, vigas e pilares, (fornecimento, lançamento e adensamento)	m3	10,90		10,90	R\$ 447,64	R\$ 4.879,28	R\$ 393,92	R\$ 4.293,73	R\$ -	R\$ 4.293,73	R\$ 485,15	R\$ 994,45	96557	SINAPI-C
6.6 Muro em concreto armado entre as pistas de rolamento - Muro 01, 02, 03 e 04 - Gloza do muro 04															
6.6.3	Armadura CA-50 - 6.3MM(fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	1.436,36	-759,28	677,08	R\$ 13,50	R\$ 19.390,91	R\$ 11,88	R\$ 17.064,00	-R\$ 9.020,25	R\$ 8.043,76	R\$ 17,93	R\$ 4.094,69	92776	SINAPI-C
6.6.4	Armadura CA-50 - 8.0MM(fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	371,85	-145,23	226,62	R\$ 12,71	R\$ 4.726,28	R\$ 11,18	R\$ 4.157,34	-R\$ 1.623,67	R\$ 2.533,67	R\$ 16,61	R\$ 1.229,54	92777	SINAPI-C
6.6.5	Armadura CA-50 - 10.0MM(fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	2.505,16	-1.211,98	1.293,18	R\$ 10,25	R\$ 25.677,85	R\$ 9,01	R\$ 22.571,45	-R\$ 10.919,94	R\$ 11.651,51	R\$ 14,72	R\$ 7.387,65	92778	SINAPI-C
6.6.6	Armadura CA-50 - 12.5MM(fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	874,79	-401,76	473,03	R\$ 8,96	R\$ 7.838,11	R\$ 7,88	R\$ 6.893,34	-R\$ 3.165,87	R\$ 3.727,47	R\$ 12,31	R\$ 2.096,14	92779	SINAPI-C
6.6.7	Concreto FCK=30Mpa, (fornecimento, lançamento e adensamento)	m3	102,87	-46,73	56,14	R\$ 447,64	R\$ 46.048,73	R\$ 393,92	R\$ 40.522,55	-R\$ 18.407,88	R\$ 22.114,67	R\$ 485,15	R\$ 5.121,88	96557	SINAPI-C
6.7 Muro em concreto armado no Bueiro da Est 11 trecho 04 - Muro 05 e 06															
6.7.4	Armadura CA-50 - 6.3MM(fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	375,89	-108,30	267,59	R\$ 13,50	R\$ 5.074,50	R\$ 11,88	R\$ 4.465,56	-R\$ 1.286,60	R\$ 3.178,96	R\$ 17,93	R\$ 1.618,26	92776	SINAPI-C
6.7.5	Armadura CA-50 - 8.0MM(fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	296,98	-96,07	200,91	R\$ 12,71	R\$ 3.774,63	R\$ 11,18	R\$ 3.320,24	-R\$ 1.074,04	R\$ 2.246,21	R\$ 16,61	R\$ 1.090,04	92777	SINAPI-C
6.7.6	Armadura CA-50 - 10.0MM(fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	795,97	-232,72	563,25	R\$ 10,25	R\$ 8.158,66	R\$ 9,01	R\$ 7.171,66	-R\$ 2.096,81	R\$ 5.074,86	R\$ 14,72	R\$ 3.217,71	92778	SINAPI-C
6.7.7	Armadura CA-50 - 12.5MM(fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	350,20	-103,02	247,18	R\$ 8,96	R\$ 3.137,83	R\$ 7,88	R\$ 2.759,61	-R\$ 811,81	R\$ 1.947,80	R\$ 12,31	R\$ 1.095,34	92779	SINAPI-C
6.7.8	Armadura CA-50 - 16MM(fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	448,22	-149,41	298,81	R\$ 8,17	R\$ 3.661,92	R\$ 7,18	R\$ 3.218,18	-R\$ 1.072,73	R\$ 2.145,46	R\$ 11,56	R\$ 1.308,89	92780	SINAPI-C
6.7.9	Concreto FCK=30Mpa, (fornecimento, lançamento e adensamento)	m3	54,60	-27,30	27,30	R\$ 447,64	R\$ 24.441,14	R\$ 393,92	R\$ 21.508,03	-R\$ 10.754,02	R\$ 10.754,02	R\$ 485,15	R\$ 2.490,69	96557	SINAPI-C
Aditivo Muro 07 e 08 na extrema dos lotes onde haverá elevação da margem esquerda															
Aditivo	Armadura CA50 - 5.0 mm (fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg			257,60	R\$ 15,81	R\$ -	R\$ 13,91	R\$ -	R\$ 3.583,22	R\$ 3.583,22	R\$ 19,27	R\$ 1.380,94	92775	SINAPI-C
Aditivo	Armadura CA-50 - 8.0MM(fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg			1.111,90	R\$ 13,10	R\$ -	R\$ 11,88	R\$ -	R\$ 13.209,37	R\$ 13.209,37	R\$ 17,93	R\$ 6.724,26	92776	SINAPI-C
Aditivo	Armadura CA-50 - 10.0MM(fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg			1.158,60	R\$ 10,25	R\$ -	R\$ 9,01	R\$ -	R\$ 10.438,99	R\$ 10.438,99	R\$ 14,72	R\$ 6.618,84	72778	SINAPI-C
Aditivo	Concreto FCK=30Mpa, (fornecimento, lançamento e adensamento)	m3			44,42	R\$ 447,64	R\$ -	R\$ 393,92	R\$ -	R\$ 17.497,93	R\$ 17.497,93	R\$ 485,15	R\$ 4.052,62	96557	SINAPI-C
6.11 Muro - Ouro Verde															
6.11.8	Guarda-Corpo em Tubo de Aço Galvanizado de 1 1/2" e Barras internas Verticais de 1/2", fornecimento e instalação	m			100,00	R\$ 442,85	R\$ -	R\$ 387,70	R\$ -	R\$ 38.769,70	R\$ 38.769,70	R\$ 567,26	R\$ 17.956,42	99837	SINAPI-C
Valor Reequilíbrio													R\$ 90.905,44		

CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA

CNPJ Nº 06.145.928/0001-40 - I.E. Nº Ise55nto
Rua Anita Garibaldi nº 33 - Centro
89.140-000 – Ibirama – SC – Fone: (047) 3357-9004



Os parâmetros utilizados para o reequilíbrio financeiro do contrato celebrado entre as partes foram elaborados conforme valores atualizados do Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e Índices da Construção Civil (SINAPI) – ferramenta utilizada pela própria Administração Pública para definir os valores dos insumos e serviços necessários às obras e serviços de engenharia.

A tabela SINAPI disponibiliza preços e custos dos produtos, servindo como referência na elaboração de propostas ou solicitações de reequilíbrio contratual.

O Decreto Federal nº 7.983/13 dispõe regras e critérios a serem seguidos por órgãos e entidades da administração pública para a elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados. Sendo assim, os índices estabelecidos na tabela SINAPI, utilizados na ocasião do contrato, são suficientes para comprovar a elevação dos valores no que diz respeito ao orçamento aplicado no momento da assinatura do contrato e o valor atualizado dos materiais.

Conforme reunião realizada no dia 30 de junho de 2021, na presença dos Procuradores da Requerente e Servidores da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, especialmente, na pessoa do Secretário de Infraestrutura, discutimos sobre o pleito e forma do Reequilíbrio. O Secretário de Infraestrutura, concordou com o posicionamento da Requerente no que tange a utilização da tabela SINAPI para o reajuste dos materiais a serem utilizados na obra. Desta forma, solicitamos o Reequilíbrio dos materiais remanescentes, conforme tabela em anexo, cujo valor alcança a quantia de R\$ 90.905,44 (noventa mil e novecentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

5. DO DIREITO

O princípio do equilíbrio da equação econômico-financeira da contratação acarreta a necessária recomposição do valor real da moeda. A inflação deve ser compensada com a elevação nominal da prestação devida. Não há benefício para o particular na medida em que o reajustamento do preço tem natureza jurídica similar à da correção monetária. Nada se acrescenta ao particular, na acepção de que o único efeito do reajuste é retornar ao equilíbrio acertado entre as partes. Se a Administração e o particular firmaram contratação que previa determinada relação de encargos e remuneração (equação econômico-financeira), essa equação deve ser mantida ao longo de toda a execução do contrato.

A proteção ao equilíbrio econômico-financeiro no Direito Positivo brasileiro é ampla e tem fundamento de validade na própria Constituição Federal (art. 37, inciso XXI:

CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA

CNPJ Nº 06.145.928/0001-40 - I.E. Nº Ise66nto
Rua Anita Garibaldi nº 33 - Centro
89.140-000 – Ibirama – SC – Fone: (047) 3357-9004



“mantidas as condições efetivas das propostas, nos termos da lei...”).

A Lei 8.666/93, em inúmeros dispositivos, reconhece e assegura a relação de igualdade entre as obrigações assumidas e a compensação econômica correspondente, a teor dos seus art. 5º, § 1º; art. 40, XI; art. 55, III; art. 65 I e II e § 8º.

Ademais, segundo a abalizada doutrina de Marçal Justem Filho:

“ausência de cláusula prevendo reajuste não importa proibição de sua concessão. Não têm validade dispositivos regulamentares que condicionavam o reajuste à existência de autorização correspondente no edital. O direito ao reajuste não deriva da cláusula do edital. Decorre da própria garantia constitucional à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro nas contratações administrativas. A concessão do reajuste não é faculdade para a Administração inserir ou dispensar a cláusula no edital; nem haverá discricionariedade para Administração conceder ou negar reajuste, no curso da contratação.” (Grifamos)

Neste sentido, colacionamos trecho da abalizada doutrina de Marçal Justem Filho que bem esclarece sobre a possibilidade de existência de **cláusula de reajuste preventiva**, justamente para os casos de contratos que, a princípio, teriam prazo de duração menor do que um ano e se estendem além desse limite. Vejamos:

“Não há impedimento à existência de regra proibindo reajustes em prazo inferior a doze meses. Quanto a isso, os dispositivos relacionados com o Plano Real não são inconstitucionais. O que não se admite, em face da Constituição é a proibição de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro. Ou seja, as regras do Plano Real não excluem o cabimento de recomposição de preços, ainda que condicionem a aplicação do reajuste. Essas regras também não proíbem a inserção de cláusulas de reajuste preventivas para contratos que inicialmente são firmados para períodos inferiores a doze meses”... (Grifamos)

Entende-se por equilíbrio econômico-financeiro a relação existente entre o conjunto de encargos impostos ao particular e sua remuneração correspondente. Portanto, vemos, que a legislação brasileira garante ao contratado o direito à manutenção do equilíbrio da referida equação durante todo o prazo de execução do contrato.

Observam-se, na prática, inúmeras causas que podem acarretar o rompimento do tal equilíbrio, podendo as mesmas derivarem de fatos imputáveis ou não à Administração Pública. Verificada a ocorrência do desequilíbrio na equação econômico-financeira originalmente

CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA

CNPJ Nº 06.145.928/0001-40 - I.E. Nº Ise77nto
Rua Anita Garibaldi nº 33 - Centro
89.140-000 – Ibirama – SC – Fone: (047) 3357-9004



estabelecida, é imprescindível a revisão dos preços inicialmente pactuados, como forma de sujeição aos princípios básicos do Estado de Direito e de que a remuneração deve se moldar aos encargos efetivamente suportados.

De acordo com a lição de Marçal Justem Filho:

“A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos destina-se a beneficiar a própria Administração. Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. (...) Em vez de arcar sempre com o custo de eventos meramente potenciais, a Administração apenas responderá por eles se e quando efetivamente ocorrerem”. (Grifamos)

Assim, ocorrendo fatos previsíveis ou imprevisíveis, mas de efeitos danosos para qualquer das partes, contratante ou contratado, a revisão da equação encargo/remuneração é inafastável, sob o ponto de vista da ordem jurídica vigente.

Com efeito, havendo incremento nos encargos do contratado, sem a correspondente compensação econômica, nasce para ele o direito de pleitear a recomposição de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, ao qual, corresponde o dever da Administração de ampliar a remuneração devida, proporcionalmente à majoração dos encargos sofridos.

Igual entendimento é esposado, ainda pelo Poder Judiciário, como decidido no Processo TJ/PR – nº 063683900 – Acórdão 15831 julg. 24/03/1999. Dês. Munir Karam, onde está consignado que:

“O contratado tem o direito de exigir que se restabeleça o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, quando vier a ser rompido. Se os encargos forem ampliados quantitativamente ou tornados mais onerosos qualitativamente, a situação inicial estará modificada. Significa que a Administração tem o dever de ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente à majoração indevida dos custos”.

É de conhecimento de todos, que a Administração Pública está presa a certos princípios e normas peculiares que dão suporte a um regime jurídico voltado para a consecução dos interesses públicos. Nesse sentido, encontra-se ela atrelada ao princípio da legalidade, da moralidade, da vinculação ao instrumento convocatório, entre outros.

No entanto, partindo-se da premissa incontestável, jurídica e doutrinariamente, de que a correção monetária (conceito *lato sensu*, o que inclui o reajuste ou atualização) não é

CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA

CNPJ Nº 06.145.928/0001-40 - I.E. Nº Ise88nto
Rua Anita Garibaldi nº 33 - Centro
89.140-000 – Ibirama – SC – Fone: (047) 3357-9004



um *plus*, mas um *minus*, que nada acrescenta, mas tão-somente preserva o valor real da moeda corroída pela inflação, o seu não-pagamento representa pagamento incompleto.

Considerando-se que um dos princípios basilares do Direito é quem deve, tem que pagar completamente, integralmente, aquilo que deve. Isto é, pagamento incompleto não quita a dívida, e pagamento sem correção monetária é pagamento incompleto. E essa regra vale para todos: Estados e indivíduos.

A concessão do realinhamento dos preços no caso aqui retratado encontra amparo na Lei nº 8.666/93. Garantindo-se a manutenção de equilíbrio econômico-financeiro da proposta ofertada na licitação.

Qualquer outra interpretação leva a uma desarrazoada e inadmissível situação de a Administração Pública se locupletar ilicitamente em detrimento do contratado, afrontando o princípio da Moralidade Pública.

Deste modo, diante dos argumentos expostos, nos parece que a relação inicialmente pactuada se encontra em desequilíbrio, em função do atual cenário econômico e das elevadas altas dos insumos de derivados de petróleo que estão atualmente ocorrendo, considerando-se o aumento significativo dos preços destes insumos desde o início deste contrato.

A Lei 8.666/93, que prevê os procedimentos das Licitações e Contratos Administrativos, estabelece no art. 65, os casos de alteração dos contratos administrativos, *in verbis*:

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

(...)

§ 6º Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os

CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA

CNPJ Nº 06.145.928/0001-40 - I.E. Nº Ise99nto
Rua Anita Garibaldi nº 33 - Centro
89.140-000 – Ibirama – SC – Fone: (047) 3357-9004



encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

§ 7º (VETADO)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.” (Grifamos)

Assim, vemos que a Lei estabelece a possibilidade de alteração dos contratos administrativos, seja unilateralmente ou por acordo entre as partes, desde que preservado o equilíbrio econômico- financeiro inicial.

Portanto, entendemos lícita, justa e necessária a solicitação do pleito de reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº 205/2019, correspondente aos itens descritos na planilha em anexo, cujo valor total perfaz a quantia de R\$ 90.905,44 (noventa mil e novecentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), a fim de que se mantenha estável a relação entre as obrigações do contratado e a retribuição da Administração, para a justa remuneração da obra - objeto licitado.

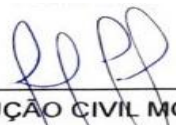
6. DOS PEDIDOS

5.1 – Diante do exposto, requer-se:

- a. Que seja dado aceite ao conteúdo do presente pedido por essa Secretaria de Infraestrutura, a fim de que, seja reconhecido o Reequilíbrio dos materiais com base nos índices referenciais do SINAPI/Sicro, a fim de que não seja comprometida a celeridade da obra.

Na certeza de Vossa atenção antecipamos nossos cordiais agradecimentos, colocando-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Termos em que,
Pede deferimento.



CONTRUÇÃO CIVIL MG LTDA.
Gilberto Grabowski
CPF nº 704.699.389-00
PROCURADOR

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO**Processo:** 194531/2021**Requerente:** CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA**Assunto:** REVISÃO CONTRATUAL**Subassunto:** RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA**Origem:****Usuário:** CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA**Data/Hora:** 02/07/2021 07:56**Observação:** Pedido de reequilíbrio financeiro - Estrada Blumenau - A/C Setor de Infraestrutura.**Ass:** _____**Destino:****Repartição:** Divisão de Fiscalização de Contratos e Orçamentos**Responsável:** CRISTIANO NUNES FERREIRA**Data/Hora:** 02/07/2021 07:56**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** ____/____/____ : ____

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 175745 Historico do Processo(182) - Sequência: 3

Processo Nº 194531 / 2021

Código Verificador: 688S

Requerente: CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA**Detalhes:** Pedido de reequilíbrio financeiro - Estrada Blumenau - A/C Setor de Infraestrutura.**Assunto:** REVISÃO CONTRATUAL**Subassunto:** RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA**Data Abertura:** 02/07/2021 07:56**Data Previsão:** 01/08/2021**Informações do Recebimento:****Usuário:** CRISTIANO NUNES FERREIRA**Data/Hora:** 07/07/2021 10:06

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO**Processo:** 194531/2021**Requerente:** CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA**Assunto:** REVISÃO CONTRATUAL**Subassunto:** RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA**Origem:****Usuário:** CRISTIANO NUNES FERREIRA**Repartição:** Divisão de Fiscalização de Contratos e Orçamentos**Data/Hora:** 07/07/2021 10:12**Observação:** A/C Secretaria de Infraestrutura

Senhor Secretário, segue o presente protocolo, para análise e manifestação de Vossa Senhoria ao requerimento acostado aos autos do processo, por solicitação da Empresa Contratada conforme cópia do e-mail apenso à tramitação.

□

Atenciosamente,

Ass: _____**Destino:****Repartição:** Secretário de Infraestrutura**Responsável:** DANIEL PASA**Data/Hora:** 07/07/2021 10:12**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** ____/____/____ : ____



Cristiano Nunes Ferreira <cristiano.ferreira@riodosul.sc.gov.br>

Fwd: [IPM|Atende.Net#1120762_1] Abertura do processo 194531/2021 - CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA

1 mensagem

Débora MG <debora.mgdaclande@gmail.com>

7 de julho de 2021 07:02

Para: Cristiano Nunes Ferreira <cristiano.ferreira@riodosul.sc.gov.br>

Bom dia Cristiano, tudo bem?

Você poderia encaminhar o pedido de protocolo número 194531/2021 para o Secretário de Infraestrutura, por favor?

Atenciosamente,
Débora

----- Forwarded message -----

De: **Tpa.com (cmg)** <cmg@tpa.com.br>

Date: sex., 2 de jul. de 2021 às 11:24

Subject: ENC: [IPM|Atende.Net#1120762_1] Abertura do processo 194531/2021 - CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA

To: Débora MG <debora.mgdaclande@gmail.com>

De: sistema@riodosul.sc.gov.br <sistema@riodosul.sc.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 2 de julho de 2021 08:01

Para: cmg@tpa.com.br

Assunto: [IPM|Atende.Net#1120762_1] Abertura do processo 194531/2021 - CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA

Informamos foi aberto o Protocolo nº 194531/2021.

Consulta e acompanhamento no link

<https://riodosul.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/19/padrao/1>

*** Mantenha atualizados os seus dados cadastrais, principalmente o seu endereço eletrônico (e-mail).**

Informamos que acabou de ser aberto um Protocolo de nº 194531 em seu nome/CPF/CNPJ, devendo ter acompanhamento online, pois:

Resposta disponível no sistema de acordo com a Legislação em vigor, cabendo ao requerente acompanhar e de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDAF/DTA N. 001/2020, Art. 21 - São responsabilidades do usuário externo:

VI – A verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das respostas e dos documentos transmitidos eletronicamente;

IX – A consulta periódica ao Protocolo Digital;

e,

Mediante acesso ao sistema, o contribuinte ou usuário, poderá visualizar os documentos fiscais de seu cuidado e firmar seu conhecimento, sendo este considerado recebido, iniciando os prazos legais previstos.

Na falta de acesso ao sistema, o documento enviado eletronicamente será considerado recebido no 7º (sétimo) dia do seu envio, contados do primeiro dia útil seguinte.

Sempre que a ciência do documento ocorrer em dias de sábado, domingo ou feriado, este será considerado

recebido no primeiro dia útil subsequente.

A partir de 1 de Março de 2020, entrou em vigor o Programa Rio do Sul sem Papel

Informações importantes em:

<https://riodosul.atende.net/#!/tipo/pagina/valor/332>

Este e-mail foi enviado através do sistema Atende.Net® de **MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**.

Se você acredita estar recebendo de uma forma irregular, por favor entre em contato pelo site.

O identificador de autenticidade deste e-mail é **H3H.2R0.769.231** e seu identificador interno é [IPM|Atende.Net#1120762_1]. Para verificar a autenticidade acesse aqui ou utilize o QR Code.

Enviado em 02/07/2021 08:01:16 -03:00 sincronizado com o servidor ntp.br.



**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 175745 Historico do Processo(182) - Sequência: 5

Pág 1 / 1

Processo Nº 194531 / 2021

Código Verificador: 688S

Requerente: CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA**Detalhes:** Pedido de reequilíbrio financeiro - Estrada Blumenau - A/C Setor de Infraestrutura.**Assunto:** REVISÃO CONTRATUAL**Subassunto:** RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA**Data Abertura:** 02/07/2021 07:56**Data Previsão:** 01/08/2021**Informações do Recebimento:****Usuário:** DANIEL PASA**Data/Hora:** 20/08/2021 13:13

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO**Processo:** 194531/2021**Requerente:** CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA**Assunto:** REVISÃO CONTRATUAL**Subassunto:** RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA**Origem:****Usuário:** DANIEL PASA**Repartição:** Secretário de Infraestrutura**Data/Hora:** 20/08/2021 13:14**Observação:** Segue para parecer referente aos quantitativos apresentados pela empresa.**Ass:** _____**Destino:****Usuário:** FERNANDA CRISTINA MEURER VATIERI**Data/Hora:** 20/08/2021 13:14**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** ____/____/____ : ____

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 175745 Historico do Processo(182) - Sequência: 7

Processo Nº 194531 / 2021

Código Verificador: 688S

Requerente: CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA**Detalhes:** Pedido de reequilíbrio financeiro - Estrada Blumenau - A/C Setor de Infraestrutura.**Assunto:** REVISÃO CONTRATUAL**Subassunto:** RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA**Data Abertura:** 02/07/2021 07:56**Data Previsão:** 01/08/2021**Informações do Recebimento:****Usuário:** FERNANDA CRISTINA MEURER VATIERI**Data/Hora:** 23/08/2021 08:31

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO**Processo:** 194531/2021**Requerente:** CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA**Assunto:** REVISÃO CONTRATUAL**Subassunto:** RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA**Origem:****Usuário:** FERNANDA CRISTINA MEURER VATIERI**Repartição:** Chefe de Divisão de Obras Públicas**Data/Hora:** 23/08/2021 08:32**Observação:** Segue ao fiscal responsável pela obra em questão, conforme solicitado**Ass:** _____**Destino:****Usuário:** MARCON KLEINHEMPEL**Data/Hora:** 23/08/2021 08:32**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** ____/____/____ : ____

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 175745 Historico do Processo(182) - Sequência: 9

Pág 1 / 1

Processo Nº 194531 / 2021

Código Verificador: 688S

Requerente: CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA**Detalhes:** Pedido de reequilíbrio financeiro - Estrada Blumenau - A/C Setor de Infraestrutura.**Assunto:** REVISÃO CONTRATUAL**Subassunto:** RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA**Data Abertura:** 02/07/2021 07:56**Data Previsão:** 01/08/2021**Informações do Recebimento:****Usuário:** MARCON KLEINHEMPEL**Data/Hora:** 24/08/2021 12:54

Nº do CTEF (Contrato Execução/Fornecimento) 205/2019		BM - Número SALDO	BM - Emissão 24/08/2021	BM - Período -	Nº do CT SC-45.360	Data do CT 14/06/2019
Início da Obra - Data 02/09/2019	Previsão término da obra 02/09/2020	Empresa Contratada Construção Civil MG Ltda.		CNPJ: 06.145.928/0001-40	Tomador/Ag. Promotor ou Tomador Município de Rio do Sul/SC	
CTEF - Valor total inicial (R\$) R\$ 7.384.635,32	CTEF - Data assinatura 26/08/2019	Objeto do CTEF (resumido) Pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária da Estrada Blumenau - Trecho 01 a Trecho 05			Agente Financeiro ou Ag. Operador Repasse Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul	
CTEF - Valor total SALDO (R\$) R\$ 3.349.507,72	CTEF - Data último aditivo	Local da obra (Bairro/Município/UF) Estrada Blumenau, bairro Taboão/SC			Fonte de Recursos - Outra (descrever) () OGU (X) FGTS	

ITEMS	SERVIÇOS LICITADOS	CONTRATADO				SALDO									
		UNID.	QUANT.	Valor Unitário	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL							
1	SERVIÇOS INICIAIS														
1.1	Placa de identificação da obra (PADRÃO DO CONVENIO) em aço galvanizado e armação de madeira	m2	5,00	R\$ 337,40	R\$ 1.687,00		0,00%	R\$ -							
1.2	Placa de sinalização de obra em aço galvanizado e armação de madeira (área de 2 unidades)	m2	3,60	R\$ 337,40	R\$ 1.214,64		0,00%	R\$ -							
1.3	Aluguel de Container para escritório de obra	meses	12,00	R\$ 534,12	R\$ 6.409,44		0,00%	R\$ -							
1.4	Aluguel de Container para banheiro.	meses	12,00	R\$ 606,44	R\$ 7.277,28		0,00%	R\$ -							
1.5	Aluguel de Container para refeitório	meses	12,00	R\$ 417,28	R\$ 5.007,36		0,00%	R\$ -							
1.6	Locação da obra com uso de equipamentos topográficos, inclusive topógrafo	m2	52.347,48	R\$ 0,34	R\$ 17.798,14	3.424,48	6,54%	R\$ 1.164,32							
1.7	Locação da drenagem pluvial e nivelamento com auxílio de eq. topografico	m	4.718,00	R\$ 4,12	R\$ 19.438,16		0,00%	R\$ -							
1.8	Remoção de meio fio sem transporte	m3	31,93	R\$ 83,70	R\$ 2.672,54		0,00%	R\$ -							
1.9	Remoção de pavimento em paralelepípedo sem transporte	m3	127,34	R\$ 8,30	R\$ 1.056,92		0,00%	R\$ -							
1.10	Remoção de pavimento em paver sem transporte	m3	36,55	R\$ 10,13	R\$ 370,25		0,00%	R\$ -							
1.11	Remoção de pavimento em lajotas sem transporte	m3	49,95	R\$ 10,13	R\$ 505,99		0,00%	R\$ -							
1.12	Remoção do muro de pedra proximo a galeria pluvial sem transporte - trecho 04	m3	148,66	R\$ 29,02	R\$ 4.314,11	148,66	100,00%	R\$ 4.314,11							
1.13	Transporte do volume proveniente da remoção de pavimentos existentes e muro de pedra para o pátio da secretaria de obras, empolado em 50% (DMT 2,5km	m3xKm	1.479,11	R\$ 2,27	R\$ 3.357,58	184,47	12,47%	R\$ 418,74							
1.14	Remoção de pavimento em concreto sem transporte	m3	33,30	R\$ 48,10	R\$ 1.601,73		0,00%	R\$ -							
1.15	Remoção de canteiros sem transporte	m3	94,72	R\$ 3,35	R\$ 317,30		0,00%	R\$ -							
1.16	Transporte do volume proveniente da remoção de pavimento de concreto e canteiros para bota fora, empolado em 50% (DMT 1,5km)	m3xKm	288,05	R\$ 2,27	R\$ 653,86		0,00%	R\$ -							
1.17	Remoção do revestimento asfáltico com as camadas sem transporte	m3	121,27	R\$ 11,53	R\$ 1.398,23	30,00	24,74%	R\$ 345,90							
1.18	Remoção das camadas granulares sob área do revestimento asfáltico sem transporte	m3	848,87	R\$ 10,25	R\$ 8.700,91	200,00	23,56%	R\$ 2.050,00							
1.19	Transporte do volume proveniente da remoção de pavimento asfáltico existente para bota fora, empolado em 25% (DMT 1,5km)	m3xKm	1.819,01	R\$ 2,27	R\$ 4.129,14	400,00	21,99%	R\$ 908,00							
SUB-TOTAL ITEM					R\$ 87.910,58			R\$ 9.201,07							
2	TERRAPLANAGEM														
2.1	Escavação e cargade material de 1º cat. Para execução dos taludes até greide de projeto	m3	6.471,65	R\$ 3,35	R\$ 21.680,03		0,00%	R\$ -							
2.2	Transporte do volume proveniente da escavação do item 2.1 para bota fora, empolado em 25% (DMT 1,5km)	m3xKm	12.134,34	R\$ 2,27	R\$ 27.544,95		0,00%	R\$ -							
2.3	Escavação e carga de material de 1º cat. para execução do greide de terraplanagem sob a pavimentação asfáltica	m3	12.399,14	R\$ 3,35	R\$ 41.537,12		0,00%	R\$ -							
2.4	Transporte do volume proveniente da escavação do item 2.3, para o bota fora, empolado em 25% (DMT 1,5km)	m3xKm	13.094,08	R\$ 2,27	R\$ 29.723,56		0,00%	R\$ -							
2.5	Transporte do volume proveniente da escavação do item 2.3, para reaproveitamento na execução de aterro, empolado em 25% (DMT 600 a 800m)	m3xKm	4.738,68	R\$ 2,27	R\$ 10.756,80		0,00%	R\$ -							
2.6	Escavação, carga e transporte de solos moles para execução do greide de terraplanagem sob a pavimentação asfáltica (DMT 1400 a 1600m)	m3	2.015,44	R\$ 15,16	R\$ 30.554,07		0,00%	R\$ -							
2.7	Escavação, carga e transporte de material de 3º cat. com uso de explosivo e escavadeira hidraulica com martelo hidráulico, para execução dos taludes até o greide de projeto, (DMT 600 a 800m) para reaproveitamento nos aterros	m3	1.853,85	R\$ 54,20	R\$ 100.478,67		0,00%	R\$ -							
2.8	Escavação e carga de material de 1º cat. para execução do aterro em área de jazida de empréstimo	m3	4.290,20	R\$ 3,35	R\$ 14.372,17		0,00%	R\$ -							
2.9	Transporte do volume proveniente da escavação de material de 1º cat. da jazida de empréstimo empolado em 25% (DMT 10km)	m3xKm	53.627,50	R\$ 0,91	R\$ 48.801,03		0,00%	R\$ -							
2.10	Execução e compactação de aterro com solo reutilizando o material de 1º cat, 2º e 3º cat., proveniente de reaproveitamento e do material de jazida de empréstimo	m3	11.151,97	R\$ 5,67	R\$ 63.231,67		0,00%	R\$ -							
SUB-TOTAL ITEM					R\$ 388.680,09			R\$ -							
3	DRENAGEM PLUVIAL														

ITENS	SERVIÇOS LICITADOS	CONTRATADO				SALDO								
		UNID.	QUANT.	Valor Unitário	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL						
3.1	DRENAGEM													
3.1.1	Escavação e carga mec.de vala não escorada material de 1º cat.	m3	6.030,99	5,36	R\$ 32.326,11	130,05	-2,16%	R\$ (697,06)						
3.1.2	Transporte do volume proveniente da escavação das valas para o bota fora, empolado em 25% (DMT 1,5km)	m3xKm	11.308,11	2,27	R\$ 25.669,41	109,87	-0,97%	R\$ (249,40)						
3.1.3	Escavação, carga e transporte de material de 3º cat. com uso de explosivo e escavadeira hidráulica com martelo hidráulico, para execução de vala de drenagem no trecho 02 (Est.0 até Est10+15m), (DMT 600 a 800m) para reaproveitamento nos aterros	m3	269,24	54,20	R\$ 14.592,81		0,00%	R\$ -						
3.1.4	Tubo de concreto simples - PS2 PB NBR-8890 DN 400mm	m	2.929,00	33,86	R\$ 99.175,94	50,00	1,71%	R\$ 1.693,00						
3.1.5	Tubo de concreto armado - PA1 PB NBR-8890 DN 400mm	m	499,00	56,75	R\$ 28.318,25	27,00	5,41%	R\$ 1.532,25						
3.1.6	Tubo de concreto armado - PA1 PB NBR-8890 DN 500mm	m	876,00	74,95	R\$ 65.656,62		0,00%	R\$ -						
3.1.7	Tubo de concreto armado - PA2 PB NBR-8890 DN 500mm	m	58,00	72,71	R\$ 4.217,18		0,00%	R\$ -						
3.1.8	Tubo de concreto armado - PA1 PB NBR-8890 DN 600mm	m	248,00	99,15	R\$ 24.589,20		0,00%	R\$ -						
3.1.9	Assentamento de tubos de concreto DN 400mm com junta em argamassa 1:3 cimento:areia, incluindo materiais e serviço.	m	3.428,00	16,09	R\$ 55.156,52	77,00	2,25%	R\$ 1.238,93						
3.1.10	Assentamento de tubos de concreto DN 500mm com junta em argamassa 1:3 cimento:areia, incluindo materiais e serviço.	m	934,00	19,71	R\$ 18.409,14		0,00%	R\$ -						
3.1.11	Assentamento de tubos de concreto DN 600mm com junta em argamassa 1:3 cimento:areia, incluindo materiais e serviço.	m	248,00	23,86	R\$ 5.917,28		0,00%	R\$ -						
3.1.12	Caixa de captação sifonada, incluindo materiais, serviço, escavação e reaterro	un	131,00	837,36	R\$ 109.694,16	21,00	16,03%	R\$ 17.584,56						
3.1.13	Caixa de captação sem sifão incluindo materiais, serviço, escavação e reaterro	un	67,00	837,36	R\$ 56.103,12	20,00	29,85%	R\$ 16.747,20						
3.1.14	Caixa de junção em blocos de concreto p/ tubos de DN 400mm, incluindo materiais, serviço, escavação e reaterro	un	59,00	355,11	R\$ 20.951,49		0,00%	R\$ -						
3.1.15	Caixa de junção em blocos de concreto p/ tubos de DN 500mm, incluindo materiais, serviço, escavação e reaterro	un	14,00	461,38	R\$ 6.459,32		0,00%	R\$ -						
3.1.16	Caixa de junção em blocos de concreto p/ tubos de DN 600mm, incluindo materiais, serviço, escavação e reaterro	un	5,00	570,37	R\$ 2.851,85		0,00%	R\$ -						
3.1.17	Caixa de junção em blocos de concreto p/ tubos de DN 800mm, incluindo materiais, serviço, escavação e reaterro	un	18,00	847,14	R\$ 15.248,52		0,00%	R\$ -						
3.1.18	Caixa de junção em blocos de concreto p/ tubos de DN 1000mm, incluindo materiais, serviço, escavação e reaterro	un	1,00	1.135,41	R\$ 1.135,41		0,00%	R\$ -						
3.1.19	Caixa de inspeção em blocos de concreto p/ tubos de DN 400mm, incluindo materiais, serviço, escavação e reaterro	un	7,00	713,00	R\$ 4.991,00		0,00%	R\$ -						
3.1.20	Caixa de inspeção em bloco de concreto p/ tubos de DN 500mm, incluindo materiais, serviço, escavação e reaterro	un	6,00	816,52	R\$ 4.899,12		0,00%	R\$ -						
3.1.21	Caixa de inspeção em bloco de concreto p/ tubos de DN 600mm, incluindo materiais, serviço, escavação e reaterro	un	1,00	987,66	R\$ 987,66		0,00%	R\$ -						
3.1.22	Caixa de inspeção em bloco de concreto e chaminé em tijolo maciço p/ tubos de DN 800mm, incluindo materiais, serviço, escavação e reaterro	un	8,00	1.280,64	R\$ 10.245,12		0,00%	R\$ -						
3.1.23	Caixa de inspeção em bloco de concreto e chaminé em tijolo maciço p/ tubos de DN 1000mm , incluindo materiais, serviço, escavação e reaterro	un	1,00	1.540,77	R\$ 1.540,77		0,00%	R\$ -						
3.1.24	Camada com brita nº 2 e=10cm para assentamento dos tubos de concreto, incluindo materiais e serviço.	m3	422,59	74,32	R\$ 31.406,89		0,00%	R\$ -						
3.1.25	Reaterro das valas com brita nº 2, incluindo materiais e serviço.	m3	2.998,21	74,32	R\$ 222.826,97		0,00%	R\$ -						
3.2	DRENAGEM COM ASSENTAMENTO SOBRE BERÇO DE CONCRETO													
3.2.1	Escavação mec.de vala não escorada material de 1º cat.	m3	557,10	5,36	R\$ 2.986,06		0,00%	R\$ -						
3.2.2	Transporte do volume proveniente da escavação das valas para o bota fora, empolado em 25% (DMT 1000m)	m3xKm	1044,56	2,27	R\$ 2.371,15		0,00%	R\$ -						
3.2.3	Brita para Berço de Enrocamento consumo 0,160m3/m (área retirada em autocad conforme detalhe do berço em projeto), para tubos simples com DN 500mm, incluindo materiais e serviço.	m3	1,60	74,32	R\$ 118,91		0,00%	R\$ -						
3.2.4	Brita para Berço de Enrocamento consumo 0,192m3/m (área retirada em autocad conforme detalhe do berço em projeto), para tubos simples com DN 600mm, incluindo materiais e serviço.	m3	3,65	74,32	R\$ 271,27		0,00%	R\$ -						
3.2.5	Brita para Berço de Enrocamento consumo 0,240m3/m (área retirada em autocad conforme detalhe do berço em projeto), para tubos simples com DN 800mm, incluindo materiais e serviço.	m3	10,32	74,32	R\$ 766,98		0,00%	R\$ -						
3.2.6	Brita para Berço de Enrocamento consumo 1,25m3/m (área retirada em autocad conforme detalhe do berço em projeto), para tubos simples com DN 2000mm, incluindo materiais e serviço.	m3	45,00	74,32	R\$ 3.344,40		0,00%	R\$ -						

ITENS	SERVIÇOS LICITADOS	CONTRATADO				SALDO								
		UNID.	QUANT.	Valor Unitário	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL						
3.2.7	Forma de madeira c/ tabuas, (fornecimento do Material, montagem e desmontagem), 0,40m2/m, para tubos simples com DN 500mm, incluindo materiais e serviço.	m2	4,00	88,48	R\$ 353,92		0,00%	R\$ -						
3.2.8	Forma de madeira c/ tabuas, (fornecimento do Material, montagem e desmontagem), 0,40m2/m, para tubos simples com DN 600mm, incluindo materiais e serviço.	m2	7,60	88,48	R\$ 672,44		0,00%	R\$ -						
3.2.9	Forma de madeira c/ tabuas, (fornecimento do Material, montagem e desmontagem), 0,50m2/m, para tubos simples com DN 800mm, incluindo materiais e serviço.	m2	21,50	88,48	R\$ 1.902,32		0,00%	R\$ -						
3.2.10	Forma de madeira c/ tabuas, (fornecimento do Material, montagem e desmontagem), 1,30m2/m, para tubos simples com DN 2000mm, incluindo materiais e serviço.	m2	46,80	88,48	R\$ 4.140,86		0,00%	R\$ -						
3.2.11	Concreto fck 15 Mpa para Berço de Enrocamento consumo 0,107m3/m (área retirada em autocad conforme detalhe do berço em projeto), para tubos simples com DN 500mm, incluindo materiais e serviço.	m3	1,07	309,38	R\$ 331,03		0,00%	R\$ -						
3.2.12	Concreto fck 15 Mpa para Berço de Enrocamento consumo 0,128m3/m (área retirada em autocad conforme detalhe do berço em projeto), para tubos simples com DN 600mm, incluindo materiais e serviço.	m3	2,43	309,38	R\$ 751,79		0,00%	R\$ -						
3.2.13	Concreto fck 15 Mpa para Berço de Enrocamento consumo 0,189m3/m (área retirada em autocad conforme detalhe do berço em projeto), para tubos simples com DN 800mm, incluindo materiais e serviço.	m3	8,13	309,38	R\$ 2.515,26		0,00%	R\$ -						
3.2.14	Concreto fck 15 Mpa para Berço de Enrocamento consumo 1,036m3/m (área retirada em autocad conforme detalhe do berço em projeto), para tubos simples com DN 2000mm, incluindo materiais e serviço.	m3	37,30	309,38	R\$ 11.539,87		0,00%	R\$ -						
3.2.15	Tubo de concreto simples - PS2 PB NBR-8890 DN 500mm	m	10,00	49,19	R\$ 491,94		0,00%	R\$ -						
3.2.16	Tubo de concreto simples - PS2 PB NBR-8890 DN 600mm	m	19,00	63,49	R\$ 1.206,31		0,00%	R\$ -						
3.2.17	Tubo concreto armado - PA1 PB NBR-8890 DN 800mm	m	31,00	157,82	R\$ 4.892,42		0,00%	R\$ -						
3.2.18	Tubo concreto armado - PA2 PB NBR-8890 DN 800mm	m	12,00	163,50	R\$ 1.962,00		0,00%	R\$ -						
3.2.19	Tubo concreto armado - PA1 PB NBR-8890 DN 2000mm	m	36,00	994,90	R\$ 35.816,40		0,00%	R\$ -						
3.2.20	Assentamento de tubos de concreto DN 500mm com junta em argamassa 1:3 cimento:areia, incluindo materiais e serviço.	m	10,00	19,71	R\$ 197,11		0,00%	R\$ -						
3.2.21	Assentamento de tubos de concreto DN 600mm com junta em argamassa 1:3 cimento:areia, incluindo materiais e serviço.	m	19,00	23,86	R\$ 453,34		0,00%	R\$ -						
3.2.22	Assentamento de tubos de concreto DN 800mm com junta em argamassa 1:3 cimento:areia, incluindo materiais e serviço.	m	43,00	33,50	R\$ 1.440,50		0,00%	R\$ -						
3.2.23	Assentamento de tubos de concreto DN 2000mm com junta em argamassa 1:3 cimento:areia, incluindo materiais e serviço.	m	36,00	154,97	R\$ 5.578,92		0,00%	R\$ -						
3.2.24	Reaterro das valas com material de 1º cat, com fornecimento de material, incluindo materiais e serviço.	m3	245,66	16,81	R\$ 4.129,54		0,00%	R\$ -						
3.2.25	Compactação mecânica do reaterro das valas em camadas de 30cm com placa vibratória.	m3	245,66	4,95	R\$ 1.216,02		0,00%	R\$ -						
3.2.26	Boca para bueiro simples tubular em concreto para tubo de DN 500mm, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais	un	1,00	651,26	R\$ 651,26		0,00%	R\$ -						
3.2.27	Boca para bueiro simples tubular em concreto para tubo de DN 600mm, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais	un	1,00	1.132,80	R\$ 1.132,80		0,00%	R\$ -						
3.2.28	Boca para bueiro simples tubular em concreto para tubo de DN 800mm, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais	un	1,00	1.687,65	R\$ 1.687,65		0,00%	R\$ -						
3.2.29	Boca para bueiro simples tubular em concreto para tubo de DN 2000mm, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais	un	1,00	5.122,17	R\$ 5.122,17		0,00%	R\$ -						
3.2.30	Corpo BDCC 2,50 x 2,50 m alt. 2,50 a 5,00 m	m	7,00	5.589,33	R\$ 39.125,30		0,00%	R\$ -						
3.2.31	Cravação de estaca de eucalipto Ø20 a Ø25cm para assentamento do berço de concreto de bueiro, com fornecimento da estaca e cravação	m	153,00	28,34	R\$ 4.336,01	153,00	100,00%	R\$ 4.336,02						
3.3	DRENO PROFUNDO													
3.3.1	Dreno longitudinal prof. p/corte em solo com tubo PEAD e preenchimento em brita envolopado com manta geotêxtil	m	200,00	65,03	R\$ 13.005,99	172,80	86,40%	R\$ 11.237,18						
3.4	TRAVESSIAS SECAS													
3.4.1	Escavação e carga mec. de vala não escorada material de 1º cat.	m3	357,28	5,36	R\$ 1.915,01	100,38	28,10%	R\$ 538,04						
3.4.2	Transporte do volume proveniente da escavação das valas para o bota fora, empolado em 25% (DMT 1,5km)	m3xKm	669,90	2,27	R\$ 1.520,66	188,47	28,13%	R\$ 427,83						
3.4.3	Tubo de concreto armado - PA1 PB NBR-8890 DN 400mm	m	290,00	56,75	R\$ 16.457,49	87,00	30,00%	R\$ 4.937,25						
3.4.4	Caixa de inspeção em blocos de concreto p/ tubos de DN 400mm, incluindo materiais, serviço, escavação e reaterro	un	33,00	713,00	R\$ 23.528,99	21,00	63,64%	R\$ 14.973,00						
3.4.5	Camada com brita nº 2 e=10cm para assentamento dos tubos de concreto, incluindo materiais e serviço.	m3	25,52	74,32	R\$ 1.896,64	7,83	30,68%	R\$ 581,93						
3.4.6	Reaterro das valas com brita nº 2, incluindo materiais e serviço.	m3	279,56	74,32	R\$ 20.776,89	82,51	29,51%	R\$ 6.132,14						
SUB-TOTAL ITEM				R\$	1.083.977,48			R\$ 81.012,87			R\$ -		R\$	-

ITENS	SERVIÇOS LICITADOS	CONTRATADO				SALDO								
		UNID.	QUANT.	Valor Unitário	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL						
4	PAVIMENTAÇÃO													
4.1	CAMADAS CONSTITUINTES DO PAVIMENTO													
4.1.1	Regularização e compactação de subleito até 20cm de altura com uso de motoniveladora, caminhão pipa, rolo compactador pé de carneiro e pneus incluindo operador	m2	25.063,85	1,33	R\$ 33.334,92		0,00%	R\$ -						
4.1.2	Camada de macadame seco e=30cm, com uso de caminhão basculante, pá carregadeira ou distribuidor de agregados, rolo compactador tandem e pneus incluindo operador e materiais	m3	7.519,16	84,93	R\$ 638.602,25		0,00%	R\$ -						
4.1.3	Camada de brita graduada compactada e=15cm, com uso de caminhão basculante, pá carregadeira ou distribuidor de agregados, rolo compactador tandem e pneus e caminhão pipa, incluindo operador e materiais	m3	3.759,58	116,64	R\$ 438.517,41		0,00%	R\$ -						
4.2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (PISTA DE ROLAMENTO) = e 4cm + e 4cm = 8cm													
4.2.1	Imprimação com CM 30 taxa de 1,0 l/m2, com uso de espargidor, trator de pneus, incluindo operador e materiais	m2	17.334,03	7,55	R\$ 130.871,92		0,00%	R\$ -						
4.2.2	Pintura de ligação RR-2C taxa de 0,8 l/m2 com limpeza da superfície, com uso de espargidor, trator de pneus, incluindo operador e materiais	m2	17.334,03	1,98	R\$ 34.321,37		0,00%	R\$ -						
4.2.3	Aplicação e usinagem de Concreto Asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais incluindo usinagem, (e=4cm), com uso de vibroacabadora, rolo compactador tandem e de pneus, incluindo operador e materiais (excluindo o CAP (50/70)camada de rolamento)	t	1.771,40	113,39	R\$ 200.859,04		0,00%	R\$ -						
4.2.4	Cimento Asfáltico de petróleo a granel (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	t	100,26	3.467,23	R\$ 347.624,47		0,00%	R\$ -						
4.2.5	Pintura de ligação RR-2C taxa de 0,8 l/m2 com limpeza da superfície, com uso de espargidor, trator de pneus, incluindo operador e materiais	m2	17.334,03	1,98	R\$ 34.321,37	17.334,03	100,00%	R\$ 34.321,37						
4.2.6	Aplicação e usinagem de Concreto Asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais (e=4cm), com uso de vibroacabadora, rolo compactador tandem e de pneus, incluindo operador e materiais (excluindo o CAP (50/70)camada de rolamento)	t	1.771,40	113,39	R\$ 200.859,04	1.771,40	100,00%	R\$ 200.859,04						
4.2.7	Cimento Asfáltico de petróleo a granel (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	t	100,26	3.467,23	R\$ 347.624,47	100,26	100,00%	R\$ 347.624,47						
4.2.8	Transporte do (CAP) 50/70 Araucaria (PR) até na usina (DMT276km)	txkm	55.343,52	0,46	R\$ 25.458,01	27.671,76	50,00%	R\$ 12.729,00						
4.2.9	Transporte do Concreto Asfáltico considerando a usina mais próxima (DMT 25km)	txkm	88.570,00	0,49	R\$ 43.399,30	44.285,00	50,00%	R\$ 21.699,65						
4.3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (PISTA DA CICLOVIA e do ESTACIONAMENTO) = e 4cm													
4.3.1	Imprimação com CM 30 taxa de 1,0 l/m2, com uso de espargidor, trator de pneus, incluindo operador e materiais	m2	7.729,82	7,55	R\$ 58.360,14		0,00%	R\$ -						
4.3.2	Pintura de ligação RR-2C taxa de 0,8 l/m2 com limpeza da superfície, com uso de espargidor, trator de pneus, incluindo operador e materiais	m2	7.729,82	1,98	R\$ 15.305,04		0,00%	R\$ -						
4.3.3	Aplicação e usinagem de Concreto Asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais (e=4cm), com uso de vibroacabadora, rolo compactador tandem e de pneus, incluindo operador e materiais (excluindo o CAP (50/70)camada de rolamento)	t	789,92	113,39	R\$ 89.569,02		0,00%	R\$ -						
4.3.4	Cimento Asfáltico de petróleo a granel (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	t	44,71	3.467,23	R\$ 155.019,85		0,00%	R\$ -						
4.3.5	Transporte do (CAP) 50/70 Araucaria (PR) até na usina (DMT276km)	txkm	12.339,96	0,46	R\$ 5.676,38		0,00%	R\$ -						
4.3.6	Transporte do Concreto Asfáltico considerando a usina mais próxima (DMT 25km)	txkm	19.748,00	0,49	R\$ 9.676,52		0,00%	R\$ -						
4.4	REPERFILAMENTO e 3cm com RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA SUPERFICIAL e 4cm (PISTA DE ROLAMENTO)													
4.4.1	Fresagem contínua de revestimento betuminoso, e=2cm	m3	335,95	37,15	R\$ 12.480,54	299,03	89,01%	R\$ 11.108,96						
4.4.2	Transporte de material proveniente do fresamento empoldado em 25% para o bota for a (DMT 1,5km)	m3xkm	629,91	2,27	R\$ 1.429,89	560,68	89,01%	R\$ 1.272,74						
4.4.3	Pintura de ligação RR-2C taxa de 0,8 l/m2 com limpeza da superfície, com uso de espargidor, trator de pneus, incluindo operador e materiais	m2	16.797,45	1,98	R\$ 33.258,95	14.951,15	89,01%	R\$ 29.603,27						
4.4.4	Reperfilamento de pavimento com aplicação e Usinagem de Concreto Asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais (e=3cm), com uso de vibroacabadora, rolo compactador tandem e de pneus, incluindo operador e materiais (excluindo o CAP (50/70)camada de rolamento)	t	1.287,41	113,39	R\$ 145.979,41	1.145,90	89,01%	R\$ 129.933,60						
4.4.5	Cimento Asfáltico de petróleo a granel (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	t	72,87	3.467,23	R\$ 252.657,05	64,86	89,01%	R\$ 224.884,53						
4.4.6	Pintura de ligação RR-2C taxa de 0,8 l/m2 com limpeza da superfície, com uso de espargidor, trator de pneus, incluindo operador e materiais	m2	16.797,45	1,98	R\$ 33.258,95	16.797,45	100,00%	R\$ 33.258,95						
4.4.7	Aplicação e usinagem de Concreto Asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais (e=4cm), com uso de vibroacabadora, rolo compactador tandem e de pneus, incluindo operador e materiais (excluindo o CAP (50/70)camada de rolamento)	t	1.716,57	113,39	R\$ 194.641,87	1.716,57	100,00%	R\$ 194.641,87						

ITENS	SERVIÇOS LICITADOS	CONTRATADO				SALDO								
		UNID.	QUANT.	Valor Unitário	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL						
4.4.8	Cimento Asfáltico de petróleo a granel (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	t	97,16	3.467,23	R\$ 336.876,06	97,16	100,00%	R\$ 336.876,06						
4.4.9	Transporte do (CAP) 50/70 Araucaria (PR) até na usina (DMT276km)	btkm	46.928,28	0,46	R\$ 21.587,00	42.506,76	90,58%	R\$ 19.553,10						
4.4.10	Transporte do Concreto Asfáltico considerando a usina mais proxima (DMT 25km)	btkm	75.099,50	0,49	R\$ 36.798,75	68.024,00	90,58%	R\$ 33.331,76						
4.5	REPERFILAMENTO e 3cm com RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA SUPERFICIAL e 3cm (PISTA DA CICLOVIA e do ESTACIONAMENTO)													
4.5.1	Fresagem continua de revestimento betuminoso, e=2cm	m3	12,77	37,15	R\$ 474,40	3,47	27,17%	R\$ 128,91						
4.5.2	Transporte de material proveniente do fresamento empolado em 25% para o bota for a (DMT 1.5km)	m3xKm	23,94	2,27	R\$ 54,34	6,50	27,15%	R\$ 14,75						
4.5.3	Pintura de ligação RR-2C taxa de 0,8 l/m2 com limpeza da superfície, com uso de espargidor, trator de pneus, incluindo operador e materiais	m2	638,65	1,98	R\$ 1.264,52	173,46	27,16%	R\$ 343,45						
4.5.4	Reperfilamento de pavimento com aplicação e Usinagem de Concreto Asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais (e=3cm), com uso de vibroacabadora, rolo compactador tandem e de pneus, incluindo operador e materiais (excluindo o CAP (50/70)camada de rolamento)	t	48,95	113,39	R\$ 5.550,44	13,30	27,17%	R\$ 1.508,08						
4.5.5	Cimento Asfáltico de petróleo a granel (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	t	2,77	3.467,23	R\$ 9.604,22	0,75	27,08%	R\$ 2.600,42						
4.5.6	Pintura de ligação RR-2C taxa de 0,8 l/m2 com limpeza da superfície, com uso de espargidor, trator de pneus, incluindo operador e materiais	m2	638,65	1,98	R\$ 1.264,52	173,46	27,16%	R\$ 343,45						
4.5.7	Aplicação e usinagem de Concreto Asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais (e=3cm), com uso de vibroacabadora, rolo compactador tandem e de pneus, incluindo operador e materiais (excluindo o CAP (50/70)camada de rolamento)	t	48,95	113,39	R\$ 5.550,44	48,95	100,00%	R\$ 5.550,44						
4.5.8	Cimento Asfáltico de petróleo a granel (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	t	2,77	3.467,23	R\$ 9.604,22	2,77	100,00%	R\$ 9.604,22						
4.5.9	Transporte do (CAP) 50/70 Araucaria (PR) até na usina (DMT276km)	btkm	1.529,04	0,46	R\$ 703,35	971,52	63,54%	R\$ 446,89						
4.5.10	Transporte do Concreto Asfáltico considerando a usina mais proxima (DMT 25km)	btkm	2.447,50	0,49	R\$ 1.199,27	1.556,25	63,59%	R\$ 762,56						
4.6	FAIXA ELEVADA													
4.6.1	Pintura de ligação RR-2C taxa de 0,8 l/m2	m2	550,00	1,98	R\$ 1.089,00	550,00	100,00%	R\$ 1.089,00						
4.6.2	Aplicação e usinagem de Concreto Asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais (e=12cm), com uso de vibroacabadora, rolo compactador tandem e de pneus, incluindo operador e materiais (excluindo o CAP (50/70)camada de rolamento)	t	168,62	113,39	R\$ 19.119,83	168,62	100,00%	R\$ 19.119,82						
4.6.3	Cimento Asfáltico de petróleo a granel (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	t	9,54	3.467,23	R\$ 33.077,38	9,54	100,00%	R\$ 33.077,37						
4.6.4	Transporte do (CAP) 50/70 Araucaria (PR) até na usina (DMT276km)	btkm	2.633,04	0,46	R\$ 1.211,20	2.633,04	100,00%	R\$ 1.211,19						
4.6.5	Transporte do Concreto Asfáltico considerando a usina mais proxima (DMT 25km)	btkm	4.215,50	0,49	R\$ 2.065,60	4.215,50	100,00%	R\$ 2.065,59						
4.7	MEIO FIO													
4.7.1	Meio fio Pré Moldado de concreto Tipo 1 (arredondado) (6x10)x10x30, incluindo escavação, materiais e serviço	m	6.078,11	27,55	R\$ 167.451,94	4.328,11	71,21%	R\$ 119.239,43						
SUB-TOTAL ITEM					R\$ 4.137.653,66			R\$ 1.828.803,94			R\$ -			R\$ -
5	SINALIZAÇÃO VIÁRIA													
5.1	Pintura de faixa de pedestre com tinta acrilica branca, incluindo materiais e serviço	m2	178,27	20,52	R\$ 3.658,10	178,27	100,00%	R\$ 3.658,10						
5.2	Pintura de faixa elevada (faixas de pedestre da plataforma) com tinta acrilica branca, incluindo materiais e serviço	m2	216,78	20,52	R\$ 4.448,32	216,78	100,00%	R\$ 4.448,32						
5.3	Pintura de faixa elevada (triangulos) com tinta acrilica amarela, incluindo materiais e serviço	m2	43,11	33,67	R\$ 1.451,51	43,11	100,00%	R\$ 1.451,51						
5.4	Pintura de faixa continua simples e=10cm com tinta acrilica amarela, incluindo materiais e serviço	m2	60,16	20,52	R\$ 1.234,48	60,16	100,00%	R\$ 1.234,48						
5.5	Pintura de faixa continua dupla e=10cm com tinta acrilica amarela, incluindo materiais e serviço	m2	63,30	20,52	R\$ 1.298,91	63,30	100,00%	R\$ 1.298,91						
5.6	Pintura de faixa tracejada simples e=10cm comprimento 1,00m com intervalo de 1,00m com tinta acrilica amarela, incluindo materiais e serviço	m2	2,30	20,52	R\$ 47,19	2,30	100,00%	R\$ 47,19						
5.7	Pintura de faixa continua simples e=10cm com tinta acrilica branca, incluindo materiais e serviço	m2	207,53	20,52	R\$ 4.258,51	207,53	100,00%	R\$ 4.258,51						
5.8	Pintura de faixa tracejada simples e=10cm comprimento 2,00m com intervalo de 4,00m com tinta acrilica branca, incluindo materiais e serviço	m2	126,90	20,52	R\$ 2.603,98	126,90	100,00%	R\$ 2.603,98						
5.9	Pintura de faixa tracejada simples e=10cm comprimento 1,00m com intervalo de 1,00m com tinta acrilica branca, incluindo materiais e serviço	m2	42,73	20,52	R\$ 876,81	42,73	100,00%	R\$ 876,81						
5.10	Pintura de faixa continua simples e=20cm com tinta acrilica branca para ciclovia, incluindo materiais e serviço	m2	345,77	20,52	R\$ 7.095,20	345,77	100,00%	R\$ 7.095,20						
5.11	Pintura de faixa continua simples e=10cm com tinta acrilica vermelha para ciclovia, incluindo materiais e serviço	m2	172,89	20,52	R\$ 3.547,70	172,89	100,00%	R\$ 3.547,70						
5.12	Pintura de faixa tracejada simples e=20cm comprimento 1,00m com intervalo de 1,00m com tinta acrilica branca para ciclovia, incluindo materiais e serviço	m2	10,78	20,52	R\$ 221,20	10,78	100,00%	R\$ 221,20						

ITENS	SERVIÇOS LICITADOS	CONTRATADO				SALDO								
		UNID.	QUANT.	Valor Unitário	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL						
5.13	Pintura de faixa tracejada simples e=10cm comprimento 1,00m com intervalo de 1,00m com tinta acrílica vermelha para ciclovia, incluindo materiais e serviço	m2	5,39	20,52	R\$ 110,60	5,39	100,00%	R\$ 110,60						
5.13	Pintura de faixa tracejada simples e=10cm comprimento 1,00m com intervalo de 2,00m com tinta acrílica amarela para ciclovia, incluindo materiais e serviço	m2	57,11	20,52	R\$ 1.171,89	57,11	100,00%	R\$ 1.171,89						
5.14	Pintura de faixas na travessia da ciclovia em cruzamentos com tinta acrílica vermelha, incluindo materiais e serviço	m2	337,78	20,52	R\$ 6.931,24	337,78	100,00%	R\$ 6.931,24						
5.15	Pintura de faixas na travessia da ciclovia em cruzamentos com tinta acrílica branca (quadrados) incluindo materiais e serviço	m2	50,01	33,67	R\$ 1.683,83	50,01	100,00%	R\$ 1.683,83						
5.16	Pintura de setas com tinta acrílica branca para ciclovia, incluindo materiais e serviço	m2	15,86	33,67	R\$ 534,00	15,86	100,00%	R\$ 534,00						
5.17	Pintura do símbolo (bicicleta) com tinta acrílica branca para ciclovia, incluindo materiais e serviço	m2	21,96	33,67	R\$ 739,39	21,96	100,00%	R\$ 739,39						
5.18	Pintura do texto (PARE) com tinta acrílica branca para ciclovia, incluindo materiais e serviço	m2	21,45	33,67	R\$ 722,22	21,45	100,00%	R\$ 722,22						
5.19	Pintura do texto (ONIBUS) com tinta acrílica branca para ciclovia, incluindo materiais e serviço	m2	5,20	33,67	R\$ 175,08	5,20	100,00%	R\$ 175,08						
5.20	Pintura de faixa de pare na ciclovia com tinta acrílica branca, incluindo materiais e serviço	m2	13,96	20,52	R\$ 286,45	13,96	100,00%	R\$ 286,45						
5.21	Pintura de setas, pare e faixa de pare na pista com tinta acrílica branca, incluindo materiais e serviço	m2	136,24	33,67	R\$ 4.587,20	136,24	100,00%	R\$ 4.587,20						
5.22	Pintura de áreas zebreadas com tinta acrílica branca, incluindo materiais e serviço	m2	131,32	33,67	R\$ 4.421,54	131,32	100,00%	R\$ 4.421,54						
5.23	Pintura de áreas zebreadas com tinta acrílica amarela, incluindo materiais e serviço	m2	45,28	33,67	R\$ 1.524,57	45,28	100,00%	R\$ 1.524,57						
5.24	Pintura de meio fio estremando com a pista com tinta acrílica amarela nos pontos de proibição de estacionamento e branca nos pontos permitidos, incluindo materiais e serviço	m2	1094,06	20,52	R\$ 22.450,11	1.094,06	100,00%	R\$ 22.450,11						
5.25	Fornecimento e colocação de tachões Bi-Refletivos com intervalo de 2,00m ao longo da ciclovia, incluindo materiais e serviço	un	865,00	29,69	R\$ 25.681,85	865,00	100,00%	R\$ 25.681,85						
5.26	Placa de Regulamentação e ou Advertencia vertical: octogonal (lados de 25cm) com chapa de aço e poste em aço galvanizado, chumbada em sapata de concreto	un	1,00	409,42	R\$ 409,42	1,00	100,00%	R\$ 409,42						
5.27	Placa de Regulamentação e ou Advertencia vertical: redonda (Ø 50cm) com chapa de aço e poste em aço galvanizado, chumbada em sapata de concreto	un	49,00	347,38	R\$ 17.021,62	49,00	100,00%	R\$ 17.021,62						
5.28	Placa de Regulamentação e ou Advertencia vertical: quadrada (45x45cm) com chapa de aço e poste em aço galvanizado, chumbada em sapata de concreto	un	5,00	351,20	R\$ 1.756,00	5,00	100,00%	R\$ 1.756,00						
5.29	Placa de Regulamentação e ou Advertencia vertical: retangular (60x96cm) com chapa de aço e poste em aço galvanizado, chumbada em sapata de concreto	un	32,00	570,20	R\$ 18.246,40	32,00	100,00%	R\$ 18.246,40						
5.30	Placa de Regulamentação e ou Advertencia vertical: retangular (40x60cm) com chapa de aço e poste em aço galvanizado, chumbada em sapata de concreto	un	10,00	373,18	R\$ 3.731,80	10,00	100,00%	R\$ 3.731,80						
5.31	Placa de Regulamentação e ou Advertencia vertical: retangular (60x80cm) com chapa de aço e poste em aço galvanizado, chumbada em sapata de concreto	un	12,00	513,92	R\$ 6.167,04	12,00	100,00%	R\$ 6.167,04						
5.32	Placa de Regulamentação e ou Advertencia vertical: DUPLA, quadrada (45x45cm) e octogonal (lados de 25cm) com chapa de aço e poste em aço galvanizado, chumbada em sapata de concreto	un	10,00	528,16	R\$ 5.281,60	10,00	100,00%	R\$ 5.281,60						
SUB-TOTAL SUB-ITEM					R\$ 154.375,76			R\$ 154.375,76	R\$ -					R\$ -
6 OBRAS COMPLEMENTARES														
6.1	PASSEIOS EM PAVER e ESTACIONAMENTO EM PAVER													
6.1.1	Compactação mecânica da área de implantação dos passeios de uma camada média de 20cm com uso de placa vibratória 400kg , incluindo operador	m3	1.969,51	4,95	R\$ 9.749,07	1.969,51	100,00%	R\$ 9.749,07						
6.1.2	Meio fio Pré Moldado de concreto Tipo 2 (reto) 6x6x30, incluindo escavação, materiais e serviço	m	3.063,84	27,73	R\$ 84.960,28	2.538,84	82,86%	R\$ 70.402,03						
6.1.3	Pavimentacao em blocos intertravados de concreto (PAVER CINZA), e=6,0 cm, FCK 35mpa, assentados sobre pó de pedra e=6cm, rejuntamento com areia média e=0,5cm com fornecimento de materiais e colocação	m2	7.203,41	57,67	R\$ 415.420,65	4.153,41	57,66%	R\$ 239.527,15						
6.1.4	Pavimentacao em blocos intertravados de concreto (PAVER VERMELHO PODOTATIL DIRECIONAL, e=6,0 cm, FCK 35mpa, assentados sobre pó de pedra e=6cm , rejuntamento com areia média e=0,5cm com fornecimento de materiais e colocação	m2	1.711,14	69,72	R\$ 119.300,68	1.203,14	70,31%	R\$ 83.882,92						
6.1.5	Pavimentacao em blocos intertravados de concreto (PAVER VERMELHO PODOTATIL ALERTA), e=6,0 cm, FCK 35mpa, assentados sobre pó de pedra e=6cm , rejuntamento com areia média e=0,5cm com fornecimento de materiais e colocação	m3	141,34	69,72	R\$ 9.854,22	88,84	62,86%	R\$ 6.193,92						
6.2	RAMPA em CONCRETO							R\$ -						
6.2.1	Escavações manuais para implantação das fundações	m3	19,97	69,19	R\$ 1.381,72	6,99	35,00%	R\$ 483,63						

ITENS	SERVIÇOS LICITADOS	CONTRATADO				SALDO								
		UNID.	QUANT.	Valor Unitário	TOTAL	QUANT.	%	TOTAL						
6.2.2	Forma de madeira para peças de concreto, (fornecimento, montagem e desmontagem com travamento)	m2	119,00	88,48	R\$ 10.529,12	41,65	35,00%	R\$ 3.685,19						
6.2.3	Armadura CA-50 - 5MM(fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	170,63	13,91	R\$ 2.373,46	59,72	35,00%	R\$ 830,70						
6.2.4	Armadura CA-50 - 8.0MM(fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	118,90	11,18	R\$ 1.329,30	41,62	35,00%	R\$ 465,31						
6.2.5	Armadura CA-50 - 10.0MM (fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	605,89	9,01	R\$ 5.459,06	212,07	35,00%	R\$ 1.910,75						
6.2.6	Concreto FCK=30Mpa para sapatas, vigas e pilares, (fornecimento, lançamento e adensamento)	m3	10,90	393,92	R\$ 4.293,72	3,82	35,05%	R\$ 1.504,77						
6.2.7	Compactação mecânica da área de implantação dos passeios de uma camada final de 20cm com uso de placa vibratória 400kg , incluindo	m3	30,43	4,95	R\$ 150,62	10,65	35,00%	R\$ 52,71						
6.2.8	Lastro de brita e=10cm, com fornecimento de materiais e colocação	m3	15,21	74,32	R\$ 1.130,40	5,32	34,98%	R\$ 395,38						
6.2.9	Tela Q 138 (CA-60) (fornecimento e instalação) (2,20kg/m2)	kg	334,69	8,30	R\$ 2.777,92	117,15	35,00%	R\$ 972,34						
6.2.10	Lastro de concreto e=10cm, FCK 25Mpa incluindo lançamento e adensamento com fornecimento de materiais e mão de obra	m3	15,21	527,71	R\$ 8.026,46	5,32	34,98%	R\$ 2.807,41						
6.2.11	Lixamento de piso de concreto incluindo mão de obra	m2	152,13	20,73	R\$ 3.153,65	53,25	35,00%	R\$ 1.103,87						
6.2.12	Corrimão duplo em tubo de aço galvanizado de 1 1/2" fixado em postes com tubo de 1 1/2" espaçados a cada 2m com pintura epóxi cinza	m	128,86	118,53	R\$ 15.273,77	128,86	100,00%	R\$ 15.273,77						
6.3	CANTEIRO EM CONCRETO													
6.3.1	Compactação mecânica da área de implantação dos passeios de uma camada final de 20cm com uso de placa vibratória 400kg , incluindo operador	m3	12,29	4,95	R\$ 60,83	12,29	100,00%	R\$ 60,83						
6.3.2	Lastro de brita e=10cm, com fornecimento de materiais e colocação	m3	15,21	74,32	R\$ 1.130,40	15,21	100,00%	R\$ 1.130,40						
6.3.3	Lastro de concreto e=10cm, FCK 25Mpa incluindo lançamento e adensamento com fornecimento de materiais e mão de obra	m3	9,21	527,71	R\$ 4.860,20	9,21	100,00%	R\$ 4.860,20						
6.4	RECOMPOSIÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO													
6.5.1	Recomposição em blocos intertravados de concreto reaproveitado, assentados sobre colchão de areia e=6cm, com rejuntamento de 1cm e com fornecimento de materiais e colocação	m2	111,28	14,02	R\$ 1.560,14	111,28	100,00%	R\$ 1.560,14						
6.5	CANTEIROS DE GRAMA							R\$ -						
6.5.1	Reaterro compactado com solo de 1º cat. E=10cm	m3	150,85	15,01	R\$ 2.264,25	150,85	100,00%	R\$ 2.264,25						
6.5.2	Gramma em leiva tipo esmeralda para os canteiros incluindo fertilizantes, grama em placas e mão de obra para colocação e acerto do terreno	m2	2.154,96	14,44	R\$ 31.117,62	2.154,96	100,00%	R\$ 31.117,62						
6.6	Muro em concreto armado entre as pistas de rolamento - Muro 01, 02, 03 e 04													
6.6.1	Escavações manuais para implantação das fundações	m3	125,57	69,19	R\$ 8.688,18	125,57	100,00%	R\$ 8.688,18						
6.6.2	Forma de madeira para peças de concreto, (fornecimento, montagem e desmontagem com travamento)	m2	727,13	88,48	R\$ 64.336,46	727,13	100,00%	R\$ 64.336,46						
6.6.3	Armadura CA-50 - 6.3MM(fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	1.436,36	11,88	R\$ 17.063,95	1.436,36	100,00%	R\$ 17.063,95						
6.6.4	Armadura CA-50 - 8.0MM(fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	371,85	11,18	R\$ 4.157,28	371,85	100,00%	R\$ 4.157,28						
6.6.5	Armadura CA-50 - 10.0MM (fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	2.505,16	9,01	R\$ 22.571,49	2.505,16	100,00%	R\$ 22.571,49						
6.6.6	Armadura CA-50 - 12.5MM (fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	874,79	7,88	R\$ 6.893,34	874,79	100,00%	R\$ 6.893,34						
6.6.7	Concreto FCK=30Mpa, (fornecimento, lançamento e adensamento)	m3	102,87	393,92	R\$ 40.522,55	102,87	100,00%	R\$ 40.522,55						
6.7	Muro em concreto armado no Bueiro da Est 11 trecho 04 - Muro 05 e 06													
6.7.1	Escavações manuais para implantação das fundações	m3	80,55	69,19	R\$ 5.573,25	80,55	100,00%	R\$ 5.573,25						
6.7.2	Estacas pré moldadas 25t(fornecimento e cravação) para reforço do prolongamento do berço do bueiro de duplo de 2,50m	m	162,00	57,41	R\$ 9.300,42	162,00	100,00%	R\$ 9.300,42						
6.7.3	Forma de madeira para peças de concreto, (fornecimento, montagem e desmontagem com travamento)	m2	351,40	88,48	R\$ 31.091,87	351,40	100,00%	R\$ 31.091,87						
6.7.4	Armadura CA-50 - 6.3MM(fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	375,89	11,88	R\$ 4.465,57	375,89	100,00%	R\$ 4.465,57						
6.7.5	Armadura CA-50 - 8.0MM(fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	296,98	11,18	R\$ 3.320,23	296,98	100,00%	R\$ 3.320,23						
6.7.6	Armadura CA-50 - 10.0MM (fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	795,97	9,01	R\$ 7.171,68	795,97	100,00%	R\$ 7.171,68						
6.7.7	Armadura CA-50 - 12.5MM (fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	350,20	7,88	R\$ 2.759,57	350,20	100,00%	R\$ 2.759,57						
6.7.8	Armadura CA-50 - 16MM (fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	448,22	7,18	R\$ 3.218,22	448,22	100,00%	R\$ 3.218,21						
6.7.9	Concreto FCK=30Mpa, (fornecimento, lançamento e adensamento)	m3	54,60	393,92	R\$ 21.508,04	54,60	100,00%	R\$ 21.508,03						
6.8	Barreiras New Jersey (Simples)													
6.8.1	Tubo do dreno nas barreiras new jersey Ø75mm	m	30,80	29,87	R\$ 920,00	30,80	100,00%	R\$ 919,99						

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO**Processo:** 194531/2021**Requerente:** CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA**Assunto:** REVISÃO CONTRATUAL**Subassunto:** RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA**Origem:****Usuário:** MARCON KLEINHEMPEL**Repartição:** Fiscal de Serviços Públicos**Data/Hora:** 24/08/2021 13:32**Observação:** À
Secretário de Infraestrutura,

Segue ANEXO, tabela com SALDO remanescente em quantidades e valores da referida obra (Estrada Blumenau).

Salientamos que, a análise técnica do cálculo do reequilíbrio, deverá ser efetuado pelo autor da planilha orçamentária juntamente com o Departamento de Controle Interno do Município, não nos cabendo esta análise.

Ass: _____**Destino:****Usuário:** DANIEL PASA**Data/Hora:** 24/08/2021 13:32**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** ____/____/____ : ____

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 175745 Historico do Processo(182) - Sequência: 11

Processo Nº 194531 / 2021

Código Verificador: 688S

Requerente: CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA**Detalhes:** Pedido de reequilíbrio financeiro - Estrada Blumenau - A/C Setor de Infraestrutura.**Assunto:** REVISÃO CONTRATUAL**Subassunto:** RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA**Data Abertura:** 02/07/2021 07:56**Data Previsão:** 01/08/2021**Informações do Recebimento:****Usuário:** DANIEL PASA**Data/Hora:** 31/08/2021 13:46

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO**Processo:** 194531/2021**Requerente:** CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA**Assunto:** REVISÃO CONTRATUAL**Subassunto:** RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA**Origem:****Usuário:** DANIEL PASA**Repartição:** Secretário de Infraestrutura**Data/Hora:** 31/08/2021 13:47**Observação:** segue para análise**Ass:** _____**Destino:****Usuário:** CRISTIANO NUNES FERREIRA**Data/Hora:** 31/08/2021 13:47**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** ____/____/____ : ____

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 175745 Historico do Processo(182) - Sequência: 13

Processo Nº 194531 / 2021

Código Verificador: 688S

Requerente: CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA**Detalhes:** Pedido de reequilíbrio financeiro - Estrada Blumenau - A/C Setor de Infraestrutura.**Assunto:** REVISÃO CONTRATUAL**Subassunto:** RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA**Data Abertura:** 02/07/2021 07:56**Data Previsão:** 01/08/2021**Informações do Recebimento:****Usuário:** CRISTIANO NUNES FERREIRA**Data/Hora:** 01/09/2021 07:56

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO**Processo:** 194531/2021**Requerente:** CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA**Assunto:** REVISÃO CONTRATUAL**Subassunto:** RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA**Origem:****Usuário:** CRISTIANO NUNES FERREIRA**Repartição:** Divisão de Fiscalização de Contratos e Orçamentos**Data/Hora:** 17/09/2021 16:01**Observação:** O requerente enviou a documentação solicitada via correio eletrônico.**Ass:** _____**Destino:****Usuário:** CRISTIANO NUNES FERREIRA**Data/Hora:** 17/09/2021 16:01**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** ____/____/____ : ____

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 175745 Historico do Processo(182) - Sequência: 17

Processo Nº 194531 / 2021

Código Verificador: 688S

Requerente: CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA**Detalhes:** Pedido de reequilíbrio financeiro - Estrada Blumenau - A/C Setor de Infraestrutura.**Assunto:** REVISÃO CONTRATUAL**Subassunto:** RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA**Data Abertura:** 02/07/2021 07:56**Data Previsão:** 01/08/2021**Informações do Recebimento:****Usuário:** CRISTIANO NUNES FERREIRA**Data/Hora:** 17/09/2021 16:01



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E ORÇAMENTOS

Memorando nº 296/2021

Rio do Sul, 17 de setembro de 2021.

De: Divisão de Fiscalização de Contratos e Orçamentos

Para: Secretário Municipal de Infraestrutura – Sr. Daniel Pasa

Assunto: Solicitação de Reequilíbrio Econômico-Financeiro – Protocolo nº 194531/2021.

Senhor Secretário,

No uso das atribuições que confere a Lei Complementar N° 102/2003, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, a Divisão de Fiscalização de Contratos e Orçamentos vem manifestar-se acerca da Solicitação de Reequilíbrio ao Contrato Administrativo nº 205/2019, referente ao Edital de Concorrência Pública nº 125/2019, pelo qual passa-se a expor as seguintes considerações:

Verifica-se que objeto da supracitada Concorrência Pública, deu origem ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento de Material nº 205/2019, firmado em 26 de agosto de 2019, referente a contratação da empresa **Construção Civil MG Ltda.**, para o fornecimento de material e mão de obra para pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, pavimentação dos passeios em “paver” e sinalização viária para revitalização da Estrada Blumenau em Rio do Sul/SC, Trecho 1.

PRELIMINARMENTE

De início, explica-se que o Contrato Administrativo firmado entre as partes, em consonância com a alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, Lei 8.666/93, prevê a possibilidade do instituto da revisão contratual pleiteada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém, de consequências incalculáveis.

Para este feito, com a finalidade de condicionar o desequilíbrio econômico-financeiro sofrido e demonstrar os valores apurados, a empresa contratada solicitou o seu pedido de reequilíbrio por meio do protocolo nº 194531/2021, apresentando o requerimento de solicitação e a composição de custos unitários dos itens pleiteados.





Por conta dos procedimentos adotados e, após análise preliminar dos documentos apensos aos autos, esta Divisão solicitou ao representante legal da empresa contratada, o envio das notas fiscais dos principais insumos, com vistas a comprovar o desequilíbrio sofrido na data de 31 de agosto de 2021, por meio do aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz WhatsApp.

Corroborando com o entendimento acima, na data de 14 de setembro de 2021, a empresa requerente, via correio eletrônico, enviou para esta Divisão os documentos solicitados, complementando os documentos textualizados anteriormente (cópia anexa).

Sendo assim, após apresentar as notas fiscais dos principais insumos pleitados, assim como o requerimento de solicitação e a composição de custos unitários, esta Divisão entende que a empresa vencedora do certame, cumpriu os requisitos mínimos previstos em legislação, motivo pelo qual passa-se a analisar os itens em comento.

DO MÉRITO

Tratando-se de uma garantia constitucional, a empresa contratada pleiteia o montante de R\$ 90.905,13 (noventa mil novecentos e cinco reais e treze centavos), para os itens descritos na planilha de composição de custos unitários, peça do Requerimento de Solicitação A1, que traz em seu escopo a seguinte redação:

“Com o objetivo de melhor esclarecer o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro realizado, a Requerente comparece perante Vossas Senhorias para demonstrar, por meio dos documentos em anexo, que o valor cotado à época da licitação realmente não supre mais os custos e insumos do contrato no momento. Segue notas fiscais, logo abaixo, em caráter complementar, conforme requisitado pela Controladoria-Geral do Município. Diante do exposto, requer-se a juntada dos documentos em anexo no protocolo no 194531/2021.”

Dito isto, após análise da planilha de custos com a formação de preços e memorial de cálculo, bem como a exposição dos motivos apresentados pelo requerente, esta Divisão sintetizou os itens pleiteados, tais como: quantidade e valor contratado, saldo remanescente e valor atual dos itens, bem como o valor sugerido para manter equilibrada a relação jurídica entre o particular e a Administração Pública.

No mesmo sentido, esta Divisão observou a existência de acréscimos e supressões de alguns itens, tanto de valor quanto de quantidades a executar, textualizados na planilha de custos e memorial de cálculo enviado pelo requerente via correio eletrônico.

Explicando melhor, o requerente na formalização da planilha de custos, apresentou novos quantitativos e valores dos itens destacados no quadro abaixo, na qual esta Divisão apresenta de forma sintetizada, senão veja-se:





CONTRATADO (SINAPI)			GLOSA (-) ADITIVO (+)		SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO (SINAPI)			
ITEM	QUANT. INICIAL	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO	QUANT. A EXECUTAR	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNIT. ATUALIZADO	QUANT. A EXECUTAR ATUALIZADA	VALOR TOTAL DO ITEM	VALOR DO REEQUILÍBRIO
6.1.3	7.203,41	R\$ 57,67	0,00	R\$ 57,67	R\$ 60,07	7.203,41	R\$ 432.708,84	R\$ 17.288,18
6.2.3	170,63	R\$ 13,91	0,00	R\$ 13,91	R\$ 19,27	170,63	R\$ 3.288,04	R\$ 914,58
6.2.4	118,90	R\$ 11,18	0,00	R\$ 11,18	R\$ 16,60	118,90	R\$ 1.973,74	R\$ 644,44
6.2.5	605,89	R\$ 9,01	0,00	R\$ 9,01	R\$ 14,72	605,89	R\$ 8.918,70	R\$ 3.459,63
6.2.6	10,90	R\$ 393,79	0,00	R\$ 393,79	R\$ 484,99	10,90	R\$ 5.286,39	R\$ 994,08
6.6.3	1.436,36	R\$ 11,88	-759,28	R\$ 11,88	R\$ 17,92	677,08	R\$ 12.133,27	R\$ 4.089,56
6.6.4	371,85	R\$ 11,18	-145,23	R\$ 11,18	R\$ 16,60	226,62	R\$ 3.761,89	R\$ 1.228,28
6.6.5	2.505,16	R\$ 9,01	-1.211,98	R\$ 9,01	R\$ 14,72	1.293,18	R\$ 19.035,61	R\$ 7.384,06
6.6.6	874,79	R\$ 7,88	-401,76	R\$ 7,88	R\$ 12,31	473,03	R\$ 5.823,00	R\$ 2.095,52
6.6.7	102,87	R\$ 393,79	-46,73	R\$ 393,79	R\$ 484,99	56,14	R\$ 27.227,34	R\$ 5.119,97
6.7.4	375,89	R\$ 11,88	-108,30	R\$ 11,88	R\$ 17,92	267,59	R\$ 4.795,21	R\$ 1.616,24
6.7.5	296,98	R\$ 11,18	-96,07	R\$ 11,18	R\$ 16,60	200,91	R\$ 3.335,11	R\$ 1.088,93
6.7.6	795,97	R\$ 9,01	-232,72	R\$ 9,01	R\$ 14,72	563,25	R\$ 8.291,04	R\$ 3.216,16
6.7.7	350,20	R\$ 7,88	-103,02	R\$ 7,88	R\$ 12,31	247,18	R\$ 3.042,79	R\$ 1.095,01
6.7.8	448,22	R\$ 7,18	-149,41	R\$ 7,18	R\$ 11,56	298,81	R\$ 3.454,24	R\$ 1.308,79
6.7.9	54,60	R\$ 393,79	-27,30	R\$ 393,79	R\$ 484,99	27,30	R\$ 13.240,23	R\$ 2.489,76
Aditivo	0,00	R\$ 0,00	257,60	R\$ 15,81	R\$ 19,27	257,60	R\$ 4.963,95	R\$ 891,30
Aditivo	0,00	R\$ 0,00	1.111,90	R\$ 13,10	R\$ 17,92	1.111,90	R\$ 19.925,25	R\$ 5.359,36
Aditivo	0,00	R\$ 0,00	1.158,60	R\$ 10,25	R\$ 14,72	1.158,60	R\$ 17.054,59	R\$ 5.178,94
Aditivo	0,00	R\$ 0,00	44,42	R\$ 447,64	R\$ 484,99	44,42	R\$ 21.543,26	R\$ 1.659,09
6.11.8	0,00	R\$ 0,00	100,00	R\$ 442,85	R\$ 567,07	100,00	R\$ 56.707,00	R\$ 12.422,00
VALOR SOLICITADO R\$ 90.905,13				SOMA TOTAL E VALOR SUGERIDO			R\$ 676.509,49	R\$ 79.543,87

Ante as considerações acima expostas, esta Divisão, após a análise dos documentos apresentados pela empresa contratada, manifesta-se pelo **DEFERIMENTO PARCIAL** ao pedido de Solicitação de Reequilíbrio Econômico, conforme descrito no quadro acima.

No entanto, esta Divisão de Fiscalização de Contratos e Orçamentos, não possui conhecimento técnico para analisar o remanescente da obra textualizada na planilha orçamentária do Fiscal designado para a Obra.

Deste modo, recomenda-se que o Fiscal designado para a Obra, compare o quadro acima com o Boletim de Medição acostado aos autos, tendo em vista que o Fiscal não informou o saldo remanescente da obra, tão pouco se manifestou sobre os aditivos e supressões textualizados na planilha elaborada pela empresa contratada.





À vista disso, tal análise deverá verificar se os valores de acréscimos e supressões, correspondem com a descrição que consta na tabela elaborada pelo requerente e sintetizada por esta Divisão, posto que a análise foi realizada de acordo com a documentação apensa aos autos.

CONCLUSÃO

Isto posto, diante de toda explanação e fundamentação acima, havendo simetria nas informações repassadas pelo requerente, qual seja: “Quantidade a Executar Atualizada” e “Valor Unitário Atualizado”, esta Divisão entende que a Empresa possui o direito ao reequilíbrio econômico e financeiro solicitado, ao montante de **R\$ 79.543,87 (setenta e nove mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos)**.

Portanto, de acordo com os fatos e fundamentos acima apresentados, esta Divisão de Fiscalização de Contratos e Orçamentos, manifesta-se **FAVORÁVEL** a importância de R\$ 79.543,87 (setenta e nove mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos), para os itens descritos no quadro acima, **desde que a evolução física corresponda com a mencionada na instrução do Requerimento e, que não tenham sido executados/pagos e, ainda, que os valores detalhados na planilha, coadunem com os preços praticados no mercado.**

Atenciosamente,

**Chefe da Divisão de Fiscalização de Contratos e Orçamentos
Departamento de Controle Interno**



CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA

CNPJ Nº 06.145.928/0001-40 - I.E. Nº Ise11nto
Rua Anita Garibaldi nº 33 - Centro
89.140-000 – Ibirama – SC – Fone: (047) 3357-9004

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL – ESTADO DE SANTA CATARINA****CONTRATADA: CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 205/2019****PROTOCOLO Nº: 194531/2021**

OBJETO: *Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, pavimentação dos passeios em paver e sinalização viária para Revitalização da Estrada Blumenau, em Rio do Sul/SC, TRECHO 1.*

A Requerente protocolou o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro no âmbito do processo acima referido, em decorrência do substancial aumento de custos no que tange à armaduras e concreto, conforme argumentos constantes no requerimento inicial.

Com o objetivo de melhor esclarecer o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro realizado, a Requerente comparece perante Vossas Senhorias para demonstrar, por meio dos documentos em anexo, que o valor cotado à época da licitação realmente não supre mais os custos e insumos do contrato no momento. Segue notas fiscais, logo abaixo, em caráter complementar, conforme requisitado pela Controladoria-Geral do Município.

Diante do exposto, requer-se a juntada dos documentos em anexo no protocolo nº 194531/2021.

Na certeza de Vossa atenção antecipamos nossos cordiais agradecimentos, colocando-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Termos em que,
Pede deferimento.



CONTRUÇÃO CIVIL MG LTDA.
Gilberto Grabowski
CPF nº 704.699.389-00
PROCURADOR

89.140-000 – Ibirama – SC – Fone: (047) 3357-9004



1. Nota Fiscal

Recebemos de Antinhas Fabrica de Artefatos de Cimento Eireli os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 08/09/2021 Dest/Reme: CONSTRUCAO CIVIL MG LTDA Valor Total: 732,00		NF-e Nº 000.000.216 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Antinhas Fabrica de Artefatos de Cimento Eireli RUA WEBER, 326, RIO ANTINHAS - RIO ANTINHAS - PETROLANDIA - SC - CEP: 88430-000 Fone: (47)3536-1109 antinhasartefatos@gmail.com		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.216 Série 001 Folha 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4221 0930 5833 1900 0158 5500 1000 0002 1619 9628 9950 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de producao do estabelecimento			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210167012956 08/09/2021 10:24:46		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258698764		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ / CPF 30 583 319/0001-58	

DESTINATÁRIO / REMETENTE				
NOME / RAZÃO SOCIAL CONSTRUCAO CIVIL MG LTDA			CNPJ / CPF 06.145.928/0001-40	DATA DA EMISSÃO 08/09/2021
ENDEREÇO Rua Doutor Getulio Vargas, 200		BAIRRO / DISTRITO IBIRAMA	CEP 89140-000	DATA DA SAÍDA 08/09/2021
MUNICÍPIO IBIRAMA	UF SC	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 10:16:14

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT/SC)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	186,29 (25,45 %)	732,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	732,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

[illegible]

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 98,45 (13,45%) - Estadual: R\$ 87,84 (12,00%) - Fonte: IBPT/SC	RESERVADO AO FISCO

CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA

CNPJ Nº 06.145.928/0001-40 - I.E. Nº Ise33nto

Rua Anita Garibaldi nº 33 - Centro

89.140-000 - Ibirama - SC - Fone: (047) 3357-9004



Recebemos de COMERCIAL AMARILDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao 1		NF-e Nº 000.000.260 Série 002
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

COMERCIAL AMARILDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP  AV MISSLER, 709 - DALBERGIA - IBIRAMA - SC - CEP: 89143-000 Fone: (47)3357-0145		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.260 SÉRIE 002 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4221 0913 0084 2400 0144 5500 2000 0002 6010 0202 1980 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros - VR		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210167032718 08/09/2021 10:37:23	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256282234	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 13.008.424/0001-44	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CONSTRUCAO CIVIL MG LTDA * GRABOSKI		CNPJ / CPF 06.145.928/0001-40	DATA DA EMISSÃO 08/09/2021
ENDEREÇO RUA ANITA GARIBALDI, 373 SALA 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 89140-000	DATA DA SAÍDA 08/09/2021
MUNICÍPIO IBIRAMA	UF SC	TELEFONE / FAX (47)3357-9004	HORA DA SAÍDA 09:18:37

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 8.595,00	VALOR DO ICMS 1.461,15	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V.APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT) 279,95 (3,26 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.595,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 8.595,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
2091	FERRO CONSTRUCAO 1/4 6.3MM	72142000	000	5102	PC	25,00	44,00	0,00	1.100,00	1.100,00	187,00	0,00	17,00	0,00
2092	FERRO CONSTRUCAO 5/16 8MM	72142000	000	5102	PC	25,00	58,90	0,00	1.472,50	1.472,50	250,32	0,00	17,00	0,00
2093	FERRO CONSTRUCAO 3/8 10.0MM	72142000	000	5102	PC	25,00	91,50	0,00	2.287,50	2.287,50	388,88	0,00	17,00	0,00
2094	FERRO CONSTRUCAO 1/2 12.5MM	72142000	000	5102	PC	25,00	149,40	0,00	3.735,00	3.735,00	634,95	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Lei 12.741/2012: Impostos federais: R\$ 147,95, Impostos estaduais: R\$ 132,00. Fonte: IBPT Mestre.MD5 PAF/ECF: #9610471b34ce701162638de72f53865	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA

CNPJ Nº 06.145.928/0001-40 - I.E. Nº Ise44nto

Rua Anita Garibaldi nº 33 - Centro

89.140-000 - Ibirama - SC - Fone: (047) 3357-9004



Então o preço por kg, calculamos = A (Valor Unitário Barra) / B (Peso kg por Barra)

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	UNID.	A VALOR UNITÁRIO / Barra	B Peso barra (kg)	= A / B Valor por (kg)
2091	FERRO CONSTRUCAO 1/4 6.3MM	Barra	R\$ 44,00	2,94	R\$ 14,97
2092	FERRO CONSTRUCAO 5/16 8MM	Barra	R\$ 58,90	4,74	R\$ 12,43
2093	FERRO CONSTRUCAO 3/8 10.0MM	Barra	R\$ 91,50	7,404	R\$ 12,36
2094	FERRO CONSTRUCAO 1/2 12.5MM	Barra	R\$ 149,40	11,556	R\$ 12,93

CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA

CNPJ Nº 06.145.928/0001-40 - I.E. Nº Ise55nto

Rua Anita Garibaldi nº 33 - Centro

89.140-000 - Ibirama - SC - Fone: (047) 3357-9004

**VENDA CONCRETO**
Nº 5702

Página: 1
Relatório: AESP_P
Emissão: 24/08/21
Usuário: tayla.thi
Usuário Gerador: tayla.thi

Identificação do Estabelecimento Emissor

5042342000198 - PRÉ-FABRICAR CONCRETOS LTDA

Cnpj: 06.042.342/0001-98

Endereço: DOS VEREADORES, 440, 0 -

Telefone: 47 - 35217825

Inscrição Estadual: 254388485

Bairro: VALADA ITUPORANGA

Cidade/UF: RIO DO SUL/SC

Cep: 89.162-850

Identificação do Destinatário

6145828000140 - CONSTRUÇÃO CIVIL M G LTDA

Nome Fantasia: CONSTRUÇÃO CIVIL M G LTDA

Cnpj: 06.145.928/0001-40

Endereço: ANITA GARIBALDI, 373, 0 - CP123

Cep: 89.140-000

Telefone: 47 3357 9004

Referências: BETO

Inscrição Estadual: ISENTA

Bairro: CENTRO

Cidade: IBIRAMA

UF: SANTA CATARINA

País: BRASIL

FAX: 47 8803 0781

E-Mail: cg@tpa.com.br

Endereço de entrega: Rua Julio Schneider, 0 -

Cidade: IBIRAMA - SC

Telefone: 47 - 9154-0889

Cidade: 89140000

Dados Adicionais

Data de Emissão: 24/08/2021

Data de Entrega: 24/08/2021

Ordem de Compra:

Representante: HENRIQUE SIEVERS

Condição de Pagamento: 86-PERMUTA

Tipo de Movimento: 340 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREFEITURA

Natureza de Operação: 5933 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRIBUTADO PELO IMP

Parcelas: Sim

Tipo: Saída

Tipo de Custo:

Frete: CIF - POR CONTA DO EMITENTE

Info. Bancárias:

BANCO DO BRASIL / 15080-0 / 1

Transportador: 5042342000198 - PRÉ-FABRICAR CONCRETOS LTDA

Moeda:

REAIS

Nro. Orçamento:

0

Parcelas

Numero	Vencimento	Valor	Percentual (%)	Observações
1	23/09/2021	37.800,00	0,000000	

Código / Descrição	Dt Entrega	Un.	Quantidade	NCM	Unitario	Disc. Acr. (%)
9006CV - CONCRETO FCK 30 MPA SLUMP 12-14CM B0/B1 BOMB	24/08/2021	M3	90,000000	3824 50 00-000	420,00000	0,000000 / 0,0 37

Valor do Frete:

0,00

Volumes:

90,000000

Qtde Itens:

Peso Bruto 209.553,300000

Peso Liquido 209.553,300000

M³: 90,000

Total Itens:

37.800,00

Desconto:

0,00

Total a Pagar:

37.800,00

CONSTRUÇÃO CIVIL M G LTDA

E validade a autenticação deste documento.

PRÉ-FABRICAR CONCRETOS LTDA

CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA

CNPJ Nº 06.145.928/0001-40 - I.E. Nº Ise66nto

Rua Anita Garibaldi nº 33 - Centro

89.140-000 - Ibirama - SC - Fone: (047) 3357-9004



	PRÉ-FABRICAR CONCRETOS LTDA PRÉ-FABRICAR CNPJ: 05.042.342/0001-98 DOS VEREADORES - , 440 CEP: 89.162-850 - Bairro: VALADA ITROUPAVA Município: RIO DO SUL - SANTA CATARINA Email: nfe_concretos@prefabricar.com.br Insc. Municipal: 169975 Insc. Estadual: 254.388.485	Número da NFS-e 15142	
		Situação Emitida	
		Tipo Importado	
		Autenticidade	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Identificador 8291 7380 3220 0504 2342 2022 0831 0820 3626 2219 	
	Data Fato Gerador 31/08/2021	Data/Hora Emissão 31/08/2021 12:02

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA		CPF/CNPJ 06.145.928/0001-40
Endereço ANITA GARIBALDI	Número 373	Complemento SALA 01
Bairro CENTRO	CEP 89.140-000	Cidade - Estado Ibirama - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
702	8135	5%	TRBC	21.000,00	0,00	8.400,00	630,00
Descrição do Serviço: SERVIÇO DE CONCRETAGEM							
Valor Total	Desconto		Dedução		Base de Cálculo		ISSQN
21.000,00	0,00		8400,00		12.600,00		630,00
ISSRF	IR		INSS		CSLL		COFINS
0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
PIS	Outras Retenções		Total Trib. Federais		Valor Líquido		
0,00	0,00		0,00		21.000,00		

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

702 Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Legenda do Local de Prestação do Serviço

8135 Ibirama

Outras Informações

TRBC - Tributada com redução da base de cálculo

(702) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Contribuinte enquadrado como Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 298/2017 de 02/10/2017 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
<https://riodosul.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 27/09/2021

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$2.824,50 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$661,50 (3,15%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE: IBPT

Observações: Pedido(s): 5702

Modelo aprovado pelo DECRETO Nº 2073, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA

CNPJ N° 06.145.928/0001-40 - I.E. N° Ise77nto

Rua Anita Garibaldi n° 33 - Centro

89.140-000 – Ibirama – SC – Fone: (047) 3357-9004

[illegible]

CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA

CNPJ Nº 06.145.928/0001-40 - I.E. Nº Ise88nto

Rua Anita Garibaldi nº 33 - Centro

89.140-000 – Ibirama – SC – Fone: (047) 3357-9004



Desta forma, solicitamos o Reequilíbrio dos materiais remanescentes, conforme tabela abaixo, valor de R\$ 90.905,44:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. (original)	GLOZA (-) ADITIVO (+)	QUANT. (resultado)	PREÇO UNIT. ORÇADO COM BDI	PREÇO TOTAL ORÇADO COM BDI	PREÇO UNIT. LICITAÇÃO	PREÇO TOTAL LICITAÇÃO	PREÇO (GLOZA ou ADITIVO)	PREÇO TOTAL (resultado)	Sinap Ref Tecnica 16/04/2021 valor unitario	Valor diferenca Sinap 16/04/2021, pela valor da proposta	CÓDIGO	FONTE
6.1.3	Pavimentação em blocos intertravados de concreto (PAVER CINZA), e=6,0 cm, FCK 35Mpa, assentados sobre pó de pedra e=6cm, rejuntamento com areia média e=0,5cm com fornecimento de materiais e colocação	m2	7.203,41		7.203,41	R\$ 65,55	R\$ 472.183,53	R\$ 57,67	R\$ 415.420,65	R\$ -	R\$ 415.420,65	R\$ 60,09	R\$ 17.405,93	92396	SINAPI-C
6.2.3	Armadura CA-50 - 5MM(fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	170,63		170,63	R\$ 15,81	R\$ 2.697,69	R\$ 13,91	R\$ 2.373,49	R\$ -	R\$ 2.373,49	R\$ 19,27	R\$ 914,72	92775	SINAPI-C
6.2.4	Armadura CA-50 - 8.0MM(fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	118,90		118,90	R\$ 12,71	R\$ 1.511,16	R\$ 11,18	R\$ 1.329,25	R\$ -	R\$ 1.329,25	R\$ 16,61	R\$ 645,06	92777	SINAPI-C
6.2.5	Armadura CA-50 - 10.0MM(fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	605,89		605,89	R\$ 10,25	R\$ 6.210,41	R\$ 9,01	R\$ 5.459,10	R\$ -	R\$ 5.459,10	R\$ 14,72	R\$ 3.461,35	92778	SINAPI-C
6.2.6	Concreto FCK=30Mpa para sapatas, vigas e pilares, (fornecimento, lançamento e adensamento)	m3	10,90		10,90	R\$ 447,64	R\$ 4.879,28	R\$ 393,92	R\$ 4.293,73	R\$ -	R\$ 4.293,73	R\$ 485,15	R\$ 994,45	96557	SINAPI-C
6.6.3	Armadura CA-50 - 6.3MM(fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	1.436,36	-759,28	677,08	R\$ 13,50	R\$ 19.390,91	R\$ 11,88	R\$ 17.064,00	-R\$ 9.020,25	R\$ 8.043,76	R\$ 17,93	R\$ 4.094,69	92776	SINAPI-C
6.6.4	Armadura CA-50 - 8.0MM(fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	371,85	-145,23	226,62	R\$ 12,71	R\$ 4.726,28	R\$ 11,18	R\$ 4.157,34	-R\$ 1.623,67	R\$ 2.533,67	R\$ 16,61	R\$ 1.229,54	92777	SINAPI-C
6.6.5	Armadura CA-50 - 10.0MM(fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	2.505,16	-1.211,98	1.293,18	R\$ 10,25	R\$ 25.677,85	R\$ 9,01	R\$ 22.571,45	-R\$ 10.919,94	R\$ 11.651,51	R\$ 14,72	R\$ 7.387,65	92778	SINAPI-C
6.6.6	Armadura CA-50 - 12.5MM(fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	874,79	-401,76	473,03	R\$ 8,96	R\$ 7.838,11	R\$ 7,88	R\$ 6.893,34	-R\$ 3.165,87	R\$ 3.727,47	R\$ 12,31	R\$ 2.096,14	92779	SINAPI-C
6.6.7	Concreto FCK=30Mpa, (fornecimento, lançamento e adensamento)	m3	102,87	-46,73	56,14	R\$ 447,64	R\$ 46.048,73	R\$ 393,92	R\$ 40.522,55	-R\$ 18.407,88	R\$ 22.114,67	R\$ 485,15	R\$ 5.121,88	96557	SINAPI-C
6.7.4	Armadura CA-50 - 6.3MM(fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	375,89	-108,30	267,59	R\$ 13,50	R\$ 5.074,50	R\$ 11,88	R\$ 4.465,56	-R\$ 1.286,60	R\$ 3.178,96	R\$ 17,93	R\$ 1.618,26	92776	SINAPI-C
6.7.5	Armadura CA-50 - 8.0MM(fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	296,98	-96,07	200,91	R\$ 12,71	R\$ 3.774,63	R\$ 11,18	R\$ 3.320,24	-R\$ 1.074,04	R\$ 2.246,21	R\$ 16,61	R\$ 1.090,04	92777	SINAPI-C
6.7.6	Armadura CA-50 - 10.0MM(fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	795,97	-232,72	563,25	R\$ 10,25	R\$ 8.158,66	R\$ 9,01	R\$ 7.171,66	-R\$ 2.096,81	R\$ 5.074,86	R\$ 14,72	R\$ 3.217,71	92778	SINAPI-C
6.7.7	Armadura CA-50 - 12.5MM(fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	350,20	-103,02	247,18	R\$ 8,96	R\$ 3.137,83	R\$ 7,88	R\$ 2.759,61	-R\$ 811,81	R\$ 1.947,80	R\$ 12,31	R\$ 1.095,34	92779	SINAPI-C
6.7.8	Armadura CA-50 - 16MM(fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	448,22	-149,41	298,81	R\$ 8,17	R\$ 3.661,92	R\$ 7,18	R\$ 3.218,18	-R\$ 1.072,73	R\$ 2.145,46	R\$ 11,56	R\$ 1.308,89	92780	SINAPI-C
6.7.9	Concreto FCK=30Mpa, (fornecimento, lançamento e adensamento)	m3	54,60	-27,30	27,30	R\$ 447,64	R\$ 24.441,14	R\$ 393,92	R\$ 21.508,03	-R\$ 10.754,02	R\$ 10.754,02	R\$ 485,15	R\$ 2.490,69	96557	SINAPI-C
Aditivo	Armadura CA50 - 5.0 mm(fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg		257,60	257,60	R\$ 15,81	R\$ -	R\$ 13,91	R\$ -	R\$ 3.583,22	R\$ 3.583,22	R\$ 19,27	R\$ 1.380,94	92775	SINAPI-C
Aditivo	Armadura CA-50 - 8.0MM(fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg		1.111,90	1.111,90	R\$ 13,10	R\$ -	R\$ 11,88	R\$ -	R\$ 13.209,37	R\$ 13.209,37	R\$ 17,93	R\$ 6.724,26	92776	SINAPI-C
Aditivo	Armadura CA-50 - 10.0MM(fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg		1.158,60	1.158,60	R\$ 10,25	R\$ -	R\$ 9,01	R\$ -	R\$ 10.438,99	R\$ 10.438,99	R\$ 14,72	R\$ 6.618,84	72778	SINAPI-C
Aditivo	Concreto FCK=30Mpa, (fornecimento, lançamento e adensamento)	m3		44,42	44,42	R\$ 447,64	R\$ -	R\$ 393,92	R\$ -	R\$ 17.497,93	R\$ 17.497,93	R\$ 485,15	R\$ 4.052,62	96557	SINAPI-C
6.11.8	Guarda-Corpo em Tubo de Aço Galvanizado de 1 1/2" e Barras Internas Verticais de 1/2", fornecimento e instalação	m		100,00	100,00	R\$ 442,85	R\$ -	R\$ 387,70	R\$ -	R\$ 38.770,01	R\$ 38.770,01	R\$ 567,26	R\$ 17.956,11	99837	SINAPI-C
Valor Reequilíbrio													R\$ 90.905,13		

CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA

CNPJ Nº 06.145.928/0001-40 - I.E. Nº Ise99nto

Rua Anita Garibaldi nº 33 - Centro

89.140-000 - Ibirama - SC - Fone: (047) 3357-9004



Na certeza de Vossa atenção antecipamos nossos cordiais agradecimentos, colocando-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente



CONTRUÇÃO CIVIL MG LTDA.
Gilberto Grabowski
CPF nº 704.699.389-00
PROCURADOR

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO**Processo:** 194531/2021**Requerente:** CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA**Assunto:** REVISÃO CONTRATUAL**Subassunto:** RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA**Origem:****Usuário:** CRISTIANO NUNES FERREIRA**Repartição:** Divisão de Fiscalização de Contratos e Orçamentos**Data/Hora:** 17/09/2021 16:02**Observação:** A/C Secretaria de Infraestrutura

Senhor Secretário, segue o Memorando nº 296/2021, anexo ao presente protocolo, para análise da solicitação, cientificação do representante legal da empresa contratada e, posterior envio ao Departamento competente para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Ass: _____

Destino:**Repartição:** Secretário de Infraestrutura**Responsável:** DANIEL PASA**Data/Hora:** 17/09/2021 16:02

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 175745 Historico do Processo(182) - Sequência: 19

Processo Nº 194531 / 2021

Código Verificador: 688S

Requerente: CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA**Detalhes:** Pedido de reequilíbrio financeiro - Estrada Blumenau - A/C Setor de Infraestrutura.**Assunto:** REVISÃO CONTRATUAL**Subassunto:** RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA**Data Abertura:** 02/07/2021 07:56**Data Previsão:** 01/08/2021**Informações do Recebimento:****Usuário:** DANIEL PASA**Data/Hora:** 24/05/2022 16:10

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO**Processo:** 194531/2021**Requerente:** CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA**Assunto:** REVISÃO CONTRATUAL**Subassunto:** RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA**Origem:****Usuário:** DANIEL PASA**Repartição:** Secretário de Infraestrutura**Data/Hora:** 24/05/2022 16:24**Observação:** segue para análise**Ass:** _____**Destino:****Usuário:** ANDREAS NOERENBERG**Data/Hora:** 24/05/2022 16:24**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** ____/____/____ : ____

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 175745 Historico do Processo(182) - Sequência: 21

Processo Nº 194531 / 2021

Código Verificador: 688S

Requerente: CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA**Detalhes:** Pedido de reequilíbrio financeiro - Estrada Blumenau - A/C Setor de Infraestrutura.**Assunto:** REVISÃO CONTRATUAL**Subassunto:** RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA**Data Abertura:** 02/07/2021 07:56**Data Previsão:** 01/08/2021**Informações do Recebimento:****Usuário:** ANDREAS NOERENBERG**Data/Hora:** 24/05/2022 16:31



MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 3

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 194531/2021

Requerente: CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA

Assunto: REVISÃO CONTRATUAL

Subassunto: RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Pág 2 / 3

Processo Digital
Guia Movimentação**Origem:****Usuário:** ANDREAS NOERENBERG**Repartição:** Diretoria Técnica de Planejamento**Data/Hora:** 25/11/2022 08:11

Observação: Em atenção ao requerimento da empresa Construção Civil MG Ltda para reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 205/2019 com objeto a "contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, pavimentação dos passeios em paver e sinalização viária para Revitalização da Estrada Blumenau, em Rio do Sul", apresentado junto ao processo 194531/2021;

Considerando o disposto na alínea "d", inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, o direito do contratado ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro nasce a partir do fato que causou o desequilíbrio (imprevisível ou previsível com consequências incalculáveis);

Considerando que restringir a revisão contratual apenas aos itens ainda não pagos, por óbvio, causará prejuízo ao contratado e enriquecimento ilícito da Administração Pública, pois o marco inicial da revisão é a ocorrência do desequilíbrio, vez que a execução da obra continua a ser executada e o emprego de produtos já adquiridos com aumento de preços antes de efetivado o pedido de revisão ou no decorrer da sua tramitação até decisão final, não podem ser expurgados da revisão, ou seja, uma vez demonstrado o fato que causou o desequilíbrio, nasce o dever da Administração Pública de restabelecer a equação econômico-financeira inicialmente pactuada, tal que, deve-se restabelecer a relação original entre encargos e remuneração.

Portanto, a revisão contratual produz efeito retroativo, tendo-se como marco inicial do seu cálculo o fato gerador do desequilíbrio, ou seja, deve ser reconhecida a partir do evento que modificou a equação econômico-financeira do contrato.

Destarte aponta-se decisão exarada pela TCE/SC nos autos do processo CON 09/00004800, da lavra do relator Conselheiro Cleber Muniz Gavi, publicada em 29/05/2009, na qual, inclusive, destacou-se o fato de que pode haver demora entre o pedido do contratado e a decisão por parte da Administração, senão veja-se:

"(...)

Já a revisão do contrato está prevista no art. 65, II, "d", da Lei n. 8.666/93. Ela advém de fatos extraordinários, imprevisíveis, a exemplo do caso fortuito, força maior e fato do príncipe. Como visa a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, não pode ser concedida de ofício pela administração, devendo o particular demonstrar o rompimento desse equilíbrio.

Quanto à possibilidade de se pleitear efeitos retroativos, Jorge Ulisses Jacoby Fernandes leciona:

'2. Demonstração de equilíbrio

Ao pleitear o reequilíbrio caberá ao contratado apresentar duas planilhas de custos: uma do tempo atual e outra da época da proposta (ou do último reajuste ou reequilíbrio).

São esses os períodos a serem considerados pela Administração Pública e somente estes justificam o atendimento do pleito. [...] (In: Vademecum de licitações e contrato. Belo Horizonte: Fórum, 2004. P. 675)

No entanto, o levantamento da documentação apta a demonstrar o interesse do particular pode demorar a ser juntada, sendo possível, destarte, pleitear-se a recomposição retroativa. Nesse sentido, defende o doutrinador Joel de Menezes Niebuhr:

'Ocorre que, muitas vezes, o contratado precisa reunir documentos para apresentar à Administração pedido de revisão do contrato, o que demanda algum tempo. Demais disso, a Administração também consome algum tempo para avaliar o pedido de revisão. Então, continuando no exemplo, embora o evento que enseja a revisão tenha ocorrido em 1º de junho, o contratado somente formulou o pedido em 8 de junho e a Administração somente se pronunciou em 25 de agosto. Como dito, o contratado faz jus à revisão desde a data do evento que a autoriza, nada obstante o pedido dele tenha sido formulado posteriormente e a Administração tenha reconhecido o direito a ela ainda mais tarde.

Isso significa que a revisão opera efeitos ex tunc, isto é, os efeitos dela retroagem à data do evento que lhe serve de fundamento.'

Observe-se que o doutrinador defende a dispensabilidade de requerimento expresso a fim de receber os efeitos retroativos o protocolo na via administrativa. O que se exige é que exista requerimento a fim de promover a readequação econômica, o qual, uma vez concedido, possui efeitos ex tunc.

Sem afastar-nos da ideia de que o regime público revogou o privado no caso da lei de licitações, fato é que se trata de celebração de um contrato lato sensu. E como tal, imperioso destacar que o Novo Código Civil subscrever a possibilidade de resolução contratual por onerosidade excessiva, que ocorre se prestação de uma das partes torna-se excessivamente onerosa, com extrema vantagem para a outra, em virtude de acontecimentos extraordinários e imprevisíveis (art. 478 do NCC/2003), possibilitando a modificação equitativa das condições do contrato (art. 479 do NCC/

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 3 / 3

2003).

Sem descurar que essas disposições não se aplicam ao contrato administrativo, imperioso destacar que tal disciplina baliza-se pelos mesmos princípios gerais aplicados em caso de desequilíbrio contratual, que corresponde à aplicação da Teoria da Imprevisão, originada da expressão rebus sic stantibus, cláusula implícita a todos os contratos de prestações sucessivas, significando que a convenção não permanece em vigor se as coisas não permanecerem como eram no momento da celebração.

(...)

Imperioso salientar que a tese não confere à administração a possibilidade de agir ex officio, uma vez que o que requerimento administrativo de reajuste deve ser realizado. Uma vez deferido o pedido de reajuste, seu efeito deve restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, o que enseja, então, efeitos ex tunc, desde a ocorrência do fato que gerou o desequilíbrio."

Assim como o TCE/SC o Tribunal de Contas da União possui o mesmo entendimento, conforme se depreende do acórdão abaixo:

"ADMINISTRATIVO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. LEI 8.666/93. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. FIXAÇÃO. (...) 6. A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato se trata de imperativo legal (arts. 57, §1º, II, e 65, II, 'd', da Lei 8.666/93), devendo seu restabelecimento operar com efeitos ex tunc, sob pena de não ser integral e de ensejar enriquecimento indevido de uma das partes em prejuízo da outra. (...) Entendo adequadas as considerações do douto Parquet e proponho a manutenção dos exatos termos do item 9.1.2 do Acórdão 2.500/2011-Plenário, bem como a revisão de ofício do item 9.1.1, na forma da minuta de deliberação subsequente..." (Acórdão nº 2.933/2011 - Plenário)

Considerando que a solicitação foi feita em 02 de julho de 2021, data anterior ao Boletim de Medição 06, que compreende o período de 01/12/2020 a 20/08/2021, para esta análise considerou-se o saldo a executar do BM 05 que compreende o período de 20/10/2020 a 30/11/2020, dos itens 6.1.3, 6.2.3 a 6.2.6, 6.6.3 a 6.6.7, 6.7.4 a 6.7.9, aditivos do item 6.7 e o item 6.11.8, ESTA Diretoria Técnica concorda com o parecer e os valores unitários reajustados apresentados pela Divisão de Fiscalização de Contratos e Orçamentos do Controle Interno do Município, sendo estes dispostos em planilha eletrônica para cálculo da diferença de valores, resultando no montante de R\$ 79.543,61 (setenta e no mil e quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos) conforme planilha anexa.

Ass: _____**Destino:****Repartição:** Secretário de Infraestrutura**Responsável:** DANIEL PASA**Data/Hora:** 25/11/2022 08:11**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** ____/____/____ : ____

Nº do CTEF (Contrato Execução/Fornecimento)		BM - Número	BM - Emissão	BM - Período	Nº do CT	Data do CT
205/2019		SALDO	24/08/2021	-	SC-45.360	14/06/2019
Início da Obra - Data	Previsão término da obra	Empresa Contratada		CNPJ:	Tomador/Ag. Promotor ou Tomador	
02/09/2019	02/09/2020	Construção Civil MG Ltda.		06.145.928/0001-40	Município de Rio do Sul/SC	
CTEF - Valor total inicial (R\$)	CTEF - Data assinatura	Objeto do CTEF (resumido)				Agente Financeiro ou Ag. Operador Repasse
R\$ 7.384.635,32	26/08/2019	Pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária da Estrada Blumenau - Trecho 01 a Trecho 05				Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul
CTEF - Valor total SALDO (R\$)	CTEF - Data último aditivo	Local da obra (Bairro/Município/UF)				Fonte de Recursos - Outra (descrever)
R\$ 401.156,40		Estrada Blumenau, bairro Taboão/SC				() OGU (X) FGTS

ITENS	SERVIÇOS LICITADOS	CONTRATADO				SALDO					Valor Unit. Reajustado	Percentual de Reajuste	Valor Total Reajustado	Diferença do valor original para o valor reajustado		
		UNID.	QUANT.	Valor Unitário	TOTAL	QUANT.	%	Aditivo e Glosa	Remanescente	TOTAL						
6 OBRAS COMPLEMENTARES																
6.1	PASSEIOS EM PAVER e ESTACIONAMENTO EM PAVER															
	Pavimentacao em blocos intertravados de concreto (PAVER CINZA), e=6,0 cm, FCK 35mpa, assentados sobre pó de pedra e=6cm, rejuntamento com areia média e=0,5cm com fornecimento de materiais e colocação	m2	7.203,41	57,67	R\$ 415.420,65	4.153,41	57,66%		4.153,41	R\$ 239.527,15	R\$ 60,07	4,00%	R\$ 249.495,34	R\$ 9.968,19		R\$ 17.288,18
6.1.3																
6.2	RAMPA em CONCRETO															
6.2.3	Armadura CA-50 - 5MM(fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	170,63	13,91	R\$ 2.373,46	59,72	35,00%		59,72	R\$ 830,70	R\$ 19,27	27,82%	R\$ 1.150,80	R\$ 320,10		R\$ 914,58
6.2.4	Armadura CA-50 - 8.0MM(fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	118,90	11,18	R\$ 1.329,30	41,62	35,00%		41,62	R\$ 465,31	R\$ 16,60	32,65%	R\$ 690,89	R\$ 225,58		R\$ 644,44
6.2.5	Armadura CA-50 - 10.0MM (fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	605,89	9,01	R\$ 5.459,06	212,07	35,00%		212,07	R\$ 1.910,75	R\$ 14,72	38,79%	R\$ 3.121,67	R\$ 1.210,92		R\$ 3.459,36
6.2.6	Concreto FCK=30Mpa para sapatas, vigas e pilares, (fornecimento, lançamento e adensamento)	m3	10,90	393,92	R\$ 4.293,72	3,82	35,05%		3,82	R\$ 1.504,77	R\$ 484,99	18,78%	R\$ 1.852,66	R\$ 347,89		R\$ 994,08
6.6	Muro em concreto armado entre as pistas de rolamento - Muro 01, 02, 03 e 04															
6.6.3	Armadura CA-50 - 6.3MM(fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	1.436,36	11,88	R\$ 17.063,95	1.436,36	100,00%	-759,28	677,08	R\$ 8.043,71	R\$ 17,92	33,71%	R\$ 12.133,27	R\$ 4.089,56		R\$ 4.089,56
6.6.4	Armadura CA-50 - 8.0MM(fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	371,85	11,18	R\$ 4.157,28	371,85	100,00%	-145,23	226,62	R\$ 2.533,61	R\$ 16,60	32,65%	R\$ 3.761,89	R\$ 1.228,28		R\$ 1.228,28
6.6.5	Armadura CA-50 - 10.0MM (fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	2.505,16	9,01	R\$ 22.571,49	2.505,16	100,00%	-1.211,98	1.293,18	R\$ 11.651,55	R\$ 14,72	38,79%	R\$ 19.035,61	R\$ 7.384,06		R\$ 7.384,06
6.6.6	Armadura CA-50 - 12.5MM (fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	874,79	7,88	R\$ 6.893,34	874,79	100,00%	-401,76	473,03	R\$ 3.727,47	R\$ 12,31	35,99%	R\$ 5.823,00	R\$ 2.095,53		R\$ 2.095,52
6.6.7	Concreto FCK=30Mpa, (fornecimento, lançamento e adensamento)	m3	102,87	393,92	R\$ 40.522,55	102,87	100,00%	-46,73	56,14	R\$ 22.114,66	R\$ 484,99	18,78%	R\$ 27.227,34	R\$ 5.112,68		R\$ 5.119,97
6.7	Muro em concreto armado no Bueiro da Est 11 trecho 04 - Muro 05 e 06															
6.7.4	Armadura CA-50 - 6.3MM(fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	375,89	11,88	R\$ 4.465,57	375,89	100,00%	-108,30	267,59	R\$ 3.178,96	R\$ 17,92	33,71%	R\$ 4.795,21	R\$ 1.616,25		R\$ 1.616,24
6.7.5	Armadura CA-50 - 8.0MM(fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	296,98	11,18	R\$ 3.320,23	296,98	100,00%	-96,07	200,91	R\$ 2.246,17	R\$ 16,60	32,65%	R\$ 3.335,11	R\$ 1.088,94		R\$ 1.088,93
6.7.6	Armadura CA-50 - 10.0MM (fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	795,97	9,01	R\$ 7.171,68	795,97	100,00%	-232,72	563,25	R\$ 5.074,88	R\$ 14,72	38,79%	R\$ 8.291,04	R\$ 3.216,16		R\$ 3.216,16
6.7.7	Armadura CA-50 - 12.5MM (fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	350,20	7,88	R\$ 2.759,57	350,20	100,00%	-103,02	247,18	R\$ 1.947,77	R\$ 12,31	35,99%	R\$ 3.042,79	R\$ 1.095,02		R\$ 1.095,01
6.7.8	Armadura CA-50 - 16MM (fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	448,22	7,18	R\$ 3.218,21	448,22	100,00%	-149,41	298,81	R\$ 2.145,45	R\$ 11,56	37,89%	R\$ 3.454,24	R\$ 1.308,79		R\$ 1.308,79
6.7.9	Concreto FCK=30Mpa, (fornecimento, lançamento e adensamento)	m3	54,60	393,92	R\$ 21.508,03	54,60	100,00%	-27,30	27,30	R\$ 10.754,01	R\$ 484,99	18,78%	R\$ 13.240,23	R\$ 2.486,22		R\$ 2.489,76
	Muro 07 e 08 na extrema dos lotes onde haverá elevação da margem esquerda															
Aditivo	Armadura CA-50 - 5.0MM(fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg		13,91	R\$ 3.583,21		0,00%	257,60	257,60	R\$ 3.583,21	R\$ 19,27	27,82%	R\$ 4.963,95	R\$ 1.380,74		R\$ 891,30
Aditivo	Armadura CA-50 - 8.0MM(fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg		11,88	R\$ 13.209,37		0,00%	1.111,90	1.111,90	R\$ 13.209,37	R\$ 17,92	33,71%	R\$ 19.925,25	R\$ 6.715,88		R\$ 5.359,36
Aditivo	Armadura CA-50 - 10.0MM (fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg		9,01	R\$ 10.438,98		0,00%	1.158,60	1.158,60	R\$ 10.438,98	R\$ 14,72	38,79%	R\$ 17.054,59	R\$ 6.615,61		R\$ 5.178,94
Aditivo	Concreto FCK=30Mpa, (fornecimento, lançamento e adensamento)	m3		393,92	R\$ 17.497,92		0,00%	44,42	44,42	R\$ 17.497,92	R\$ 484,99	18,78%	R\$ 21.543,26	R\$ 4.045,34		R\$ 1.659,09
6.11	Muro Ouro Verde															
6.11.8	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado de 1 ½" e barras internas verticais de ½", fornecimento e instalação	m		387,70	R\$ 38.770,00		0,00%	100,00	100,00	R\$ 38.770,00	R\$ 567,07	31,63%	R\$ 56.707,00	R\$ 17.937,00		R\$ 12.422,00
SUB-TOTAL SUB-ITEM					R\$ 646.027,57					R\$ 401.156,40			R\$ 480.645,14	R\$ 79.488,74		R\$ 79.543,61
TOTAL GERAL DA OBRA:					R\$ 646.027,57					R\$ 401.156,40			R\$ 480.645,14			R\$ 79.543,61
Atesto que os serviços foram executados conforme projetos aprovados		Atesto que os serviços foram executados e aceitos										Medição aprovada para liberação				
Responsável Técnico pela Execução		Responsável Técnico pela Fiscalização										Engenheiro do PMRS				

ITENS	SERVIÇOS LICITADOS	CONTRATADO				SALDO									
		UNID.	QUANT.	Valor Unitário	TOTAL	QUANT.	%	Aditivo e Glosa	Remanescente	TOTAL	Valor Unit. Reajustado	Percentual de Reajuste	Valor Total Reajustado	Diferença do valor original para o valor reajustado	
Prefeitura Municipal de RIO DO SUL - PMRS															
Praça 25 de Julho, nº 1 - CEP 89160-900 - Rio do Sul - SC - Fone: (047) 3531-1200 / 3531-1275 - Fax: 3512-1556															

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 175745 Historico do Processo(182) - Sequência: 23

Processo Nº 194531 / 2021

Código Verificador: 688S

Requerente: CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA**Detalhes:** Pedido de reequilíbrio financeiro - Estrada Blumenau - A/C Setor de Infraestrutura.**Assunto:** REVISÃO CONTRATUAL**Subassunto:** RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA**Data Abertura:** 02/07/2021 07:56**Data Previsão:** 01/08/2021**Informações do Recebimento:****Usuário:** DANIEL PASA**Data/Hora:** 20/12/2024 09:54

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO**Processo:** 194531/2021**Requerente:** CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA**Assunto:** REVISÃO CONTRATUAL**Subassunto:** RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA**Origem:****Usuário:** DANIEL PASA**Repartição:** Secretário de Infraestrutura**Data/Hora:** 20/12/2024 10:41**Observação:** Encaminhar para análise da próxima gestão**Ass:** _____**Destino:****Repartição:** Div de Gestão Documental (PROTOCOLO GERAL)**Responsável:** LEONICE WITTE**Data/Hora:** 20/12/2024 10:41**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** ____/____/____ : ____

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO**Processo:** 194531/2021**Requerente:** CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA**Assunto:** REVISÃO CONTRATUAL**Subassunto:** RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA**Origem:****Usuário:** DANIEL PASA**Repartição:** Div de Gestão Documental (PROTOCOLO GERAL)**Data/Hora:** 20/12/2024 11:01**Observação:** Encaminhar para análise da próxima gestão**Ass:** _____**Destino:****Repartição:** Div de Gestão Documental (PROTOCOLO GERAL)**Responsável:** LEONICE WITTE**Data/Hora:** 20/12/2024 11:01**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** ____/____/____ : ____

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 175745 Historico do Processo(182) - Sequência: 26

Processo Nº 194531 / 2021

Código Verificador: 688S

Requerente: CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA**Detalhes:** Pedido de reequilíbrio financeiro - Estrada Blumenau - A/C Setor de Infraestrutura.**Assunto:** REVISÃO CONTRATUAL**Subassunto:** RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA**Data Abertura:** 02/07/2021 07:56**Data Previsão:** 01/08/2021**Informações do Recebimento:****Usuário:** LEONICE WITTE**Data/Hora:** 07/01/2025 15:36

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO**Processo:** 194531/2021**Requerente:** CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA**Assunto:** REVISÃO CONTRATUAL**Subassunto:** RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA**Origem:****Usuário:** LEONICE WITTE**Repartição:** Div de Gestão Documental (PROTOCOLO GERAL)**Data/Hora:** 07/01/2025 15:37**Observação:** Segue conforme parecer do ex Secretário Daniel Pasa em parecer do dia 20/12/24**Ass:** _____**Destino:****Repartição:** Secretário de Infraestrutura**Responsável:** FERNANDO CESAR SOUZA**Data/Hora:** 07/01/2025 15:37**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** ____/____/____ : ____

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 175745 Historico do Processo(182) - Sequência: 28

Pág 1 / 1

Processo Nº 194531 / 2021

Código Verificador: 688S

Requerente: CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA
Detalhes: Pedido de reequilíbrio financeiro - Estrada Blumenau - A/C Setor de Infraestrutura.
Assunto: REVISÃO CONTRATUAL
Subassunto: RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA
Data Abertura: 02/07/2021 07:56 **Data Previsão:** 01/08/2021

Informações do Recebimento:

Usuário: FERNANDO CESAR SOUZA
Data/Hora: 20/03/2025 15:30

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO**Processo:** 194531/2021**Requerente:** CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA**Assunto:** REVISÃO CONTRATUAL**Subassunto:** RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA**Origem:****Usuário:** FERNANDO CESAR SOUZA**Repartição:** Secretário de Infraestrutura**Data/Hora:** 20/03/2025 15:34**Observação:** Ao Departamento de Fiscalização:

Solicito reanálise dos autos e a adoção das providências cabíveis.

Ass: _____**Destino:****Repartição:** DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**Responsável:** RAFAEL PACHER**Data/Hora:** 20/03/2025 15:34**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** ____/____/____ ____:____

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 175745 Historico do Processo(182) - Sequência: 30

Processo Nº 194531 / 2021

Código Verificador: 688S

Requerente: CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA**Detalhes:** Pedido de reequilíbrio financeiro - Estrada Blumenau - A/C Setor de Infraestrutura.**Assunto:** REVISÃO CONTRATUAL**Subassunto:** RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA**Data Abertura:** 02/07/2021 07:56**Data Previsão:** 01/08/2021**Informações do Recebimento:****Usuário:** RAFAEL PACHER**Data/Hora:** 21/03/2025 08:26

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO**Processo:** 194531/2021**Requerente:** CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA**Assunto:** REVISÃO CONTRATUAL**Subassunto:** RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA**Origem:****Usuário:** RAFAEL PACHER**Repartição:** DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**Data/Hora:** 21/03/2025 08:31**Observação:** Considerando que o Departamento de Controle Interno se manifestou favorável ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, exigindo apenas que seja efetuado análise técnica, pelo fiscal da obra, conforme solicitado no memorando n.º 296/2021, motivo pelo qual se encaminha o presente protocolo para que seja efetuada referida análise. Após, encaminhar ao Secretário de Infraestrutura.**Ass:** _____**Destino:****Usuário:** MARCON KLEINHEMPEL**Data/Hora:** 21/03/2025 08:31**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** ____/____/____ : ____

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 175745 Historico do Processo(182) - Sequência: 32

Processo Nº 194531 / 2021

Código Verificador: 688S

Requerente: CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA**Detalhes:** Pedido de reequilíbrio financeiro - Estrada Blumenau - A/C Setor de Infraestrutura.**Assunto:** REVISÃO CONTRATUAL**Subassunto:** RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA**Data Abertura:** 02/07/2021 07:56**Data Previsão:** 01/08/2021**Informações do Recebimento:****Usuário:** MARCON KLEINHEMPEL**Data/Hora:** 24/03/2025 08:59

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO**Processo:** 194531/2021**Requerente:** CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA**Assunto:** REVISÃO CONTRATUAL**Subassunto:** RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA**Origem:****Usuário:** MARCON KLEINHEMPEL**Repartição:** FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**Data/Hora:** 24/03/2025 09:14**Observação:** Considerando o parecer datado de 25/11/2022, do Diretor Técnico à época, Sr. Andreas Noerenberg, já dando parecer favorável a este reequilíbrio, este Fiscal concorda com o saldo das medições apresentadas pela empresa. Porém, informo neste parecer, que não acompanhei o levantamento dos valores à serem reequilibrados, o que foi feito à época pela Divisão de Fiscalização de Contratos e Orçamentos.

Segue para trâmites cabíveis de pagamento e/ou demais necessários.

Ass: _____**Destino:****Usuário:** FERNANDO CESAR SOUZA**Data/Hora:** 24/03/2025 09:14**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** ____/____/____ :____

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 175745 Historico do Processo(182) - Sequência: 34

Processo Nº 194531 / 2021

Código Verificador: 688S

Requerente: CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA**Detalhes:** Pedido de reequilíbrio financeiro - Estrada Blumenau - A/C Setor de Infraestrutura.**Assunto:** REVISÃO CONTRATUAL**Subassunto:** RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA**Data Abertura:** 02/07/2021 07:56**Data Previsão:** 01/08/2021**Informações do Recebimento:****Usuário:** FERNANDO CESAR SOUZA**Data/Hora:** 15/04/2025 10:03

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO**Processo:** 194531/2021**Requerente:** CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA**Assunto:** REVISÃO CONTRATUAL**Subassunto:** RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA**Origem:****Usuário:** FERNANDO CESAR SOUZA**Repartição:** Secretário de Infraestrutura**Data/Hora:** 15/04/2025 10:04**Observação:** Ao Departamento Contábil:

Com supedâneo no parecer do Departamento de Controle Interno, que se manifestou favorável ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; parecer do Diretor Técnico à época, Sr. Andreas Noerenberg, também favorável a este reequilíbrio; parecer do Diretor do Departamento de Fiscalização, Sr. Rafael Pacher, e, parecer do Fiscal de Serviços públicos, Sr. Marcon Kleinhempel, encaminho o presente para o devido pagamento e demais providências que o caso requer.

Ass: _____**Destino:****Repartição:** Departamento Contábil**Responsável:** DIOVANA MAY MACHADO**Data/Hora:** 15/04/2025 10:04**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** ____/____/____ : ____

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 175745 Historico do Processo(182) - Sequência: 36

Historico do Processo(182) - Tipo: 3

Processo Nº 194531 / 2021

Código Verificador: 688S

Requerente: CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA**Detalhes:** Pedido de reequilíbrio financeiro - Estrada Blumenau - A/C Setor de Infraestrutura.**Assunto:** REVISÃO CONTRATUAL**Subassunto:** RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA**Data Abertura:** 02/07/2021 07:56**Data Previsão:** 01/08/2021**Informações do Recebimento:****Usuário:** DIOVANA MAY MACHADO**Data/Hora:** 04/06/2025 08:31

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO**Processo:** 194531/2021**Requerente:** CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA**Assunto:** REVISÃO CONTRATUAL**Subassunto:** RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA**Origem:****Usuário:** DIOVANA MAY MACHADO**Repartição:** Departamento Contábil**Data/Hora:** 04/06/2025 08:33**Observação:** Ao Departamento de Licitações

Por tratar-se de pedido de reequilíbrio em processo licitatório, segue para providências com relação ao termo de aditamento.

Ass: _____**Destino:****Repartição:** Departamento de Licitações**Responsável:** INÃ CARINI ZAPELINI ZANELLA**Data/Hora:** 04/06/2025 08:33**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** ____/____/____ : ____

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 175745 Historico do Processo(182) - Sequência: 38

Processo Nº 194531 / 2021

Código Verificador: 688S

Requerente: CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA**Detalhes:** Pedido de reequilíbrio financeiro - Estrada Blumenau - A/C Setor de Infraestrutura.**Assunto:** REVISÃO CONTRATUAL**Subassunto:** RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA**Data Abertura:** 02/07/2021 07:56**Data Previsão:** 01/08/2021**Informações do Recebimento:****Usuário:** ODIRLEI FARINÉA**Data/Hora:** 16/06/2025 11:09

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO**Processo:** 194531/2021**Requerente:** CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA**Assunto:** REVISÃO CONTRATUAL**Subassunto:** RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA**Origem:****Usuário:** ODIRLEI FARINÉA**Repartição:** Departamento de Licitações**Data/Hora:** 16/06/2025 11:12**Observação:** Sr. Secretário,

Para a presente obra, houve de forma quase que concomitante outros dois protocolos que tratavam do mesmo assunto, são eles: 193640 e 195226.

Desta feita recomenda-se a verificação se o presente pedido já não foi abarcado nos protocolos suso mencionados.

Ainda, se for o caso, por favor indicar a dotação orçamentária que suportará o pagamento da despesa.

Ass: _____**Destino:****Repartição:** Secretário de Infraestrutura**Responsável:** FERNANDO CESAR SOUZA**Data/Hora:** 16/06/2025 11:12**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** ____/____/____ : ____

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 175745 Historico do Processo(182) - Sequência: 40

Pág 1 / 1

Processo Nº 194531 / 2021

Código Verificador: 688S

Requerente: CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA
Detalhes: Pedido de reequilíbrio financeiro - Estrada Blumenau - A/C Setor de Infraestrutura.
Assunto: REVISÃO CONTRATUAL
Subassunto: RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA
Data Abertura: 02/07/2021 07:56 **Data Previsão:** 01/08/2021

Informações do Recebimento:

Usuário: FERNANDO CESAR SOUZA
Data/Hora: 23/06/2025 09:19

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO**Processo:** 194531/2021**Requerente:** CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA**Assunto:** REVISÃO CONTRATUAL**Subassunto:** RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA**Origem:****Usuário:** FERNANDO CESAR SOUZA**Repartição:** Secretário de Infraestrutura**Data/Hora:** 23/06/2025 09:23**Observação:** Ao Departamento de Fiscalização:

Devolvo os autos para avaliação do solicitado pelo Departamento de Licitações. Após, favor encaminhar o presente ao Secretário Adjunto de Infraestrutura para a adoção das demais tramitações que o caso requer.

Ass: _____**Destino:****Repartição:** DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**Responsável:** RAFAEL PACHER**Data/Hora:** 23/06/2025 09:23**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** ____/____/____ :____

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 175745 Historico do Processo(182) - Sequência: 42

Processo Nº 194531 / 2021

Código Verificador: 688S

Requerente: CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA**Detalhes:** Pedido de reequilíbrio financeiro - Estrada Blumenau - A/C Setor de Infraestrutura.**Assunto:** REVISÃO CONTRATUAL**Subassunto:** RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA**Data Abertura:** 02/07/2021 07:56**Data Previsão:** 01/08/2021**Informações do Recebimento:****Usuário:** RAFAEL PACHER**Data/Hora:** 23/06/2025 14:26

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO**Processo:** 194531/2021**Requerente:** CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA**Assunto:** REVISÃO CONTRATUAL**Subassunto:** RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA**Origem:****Usuário:** RAFAEL PACHER**Repartição:** DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**Data/Hora:** 23/06/2025 14:28**Observação:** Considerando o parecer emitido pelo Departamento de Fiscalização de Contratos e Orçamentos, encaminha-se o presente protocolo para análise e parecer.**Ass:** _____**Destino:****Usuário:** MARCON KLEINHEMPEL**Data/Hora:** 23/06/2025 14:28**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** ____/____/____ : ____

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 175745 Historico do Processo(182) - Sequência: 44

Processo Nº 194531 / 2021

Código Verificador: 688S

Requerente: CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA**Detalhes:** Pedido de reequilíbrio financeiro - Estrada Blumenau - A/C Setor de Infraestrutura.**Assunto:** REVISÃO CONTRATUAL**Subassunto:** RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA**Data Abertura:** 02/07/2021 07:56**Data Previsão:** 01/08/2021**Informações do Recebimento:****Usuário:** MARCON KLEINHEMPEL**Data/Hora:** 03/07/2025 10:10

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO**Processo:** 194531/2021**Requerente:** CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA**Assunto:** REVISÃO CONTRATUAL**Subassunto:** RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA**Origem:****Usuário:** MARCON KLEINHEMPEL**Repartição:** FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**Data/Hora:** 03/07/2025 10:14**Observação:** Em atendimento ao parecer datado de 16/06/2025, emitido pelo Departamento de Licitações, assinado pelo Sr. Odirlei Farinéa, procedeu-se à análise dos 02 (dois) protocolos indicados, a saber:

-Protocolo nº 196640: Trata-se de solicitação de reequilíbrio relacionada ao fornecimento de CAP - Cimento Asfáltico de Petróleo;

-Protocolo nº 195225: Refere-se à solicitação de reequilíbrio dos serviços de sinalização viária.

Após verificação do conteúdo dos referidos documentos, que, inclusive já foram pagos pelo termo Aditivo nº 182/2021, esclarece-se que não há sobreposição de objeto contratual com o presente Protocolo nº 194531, que, por sua vez, possui escopo distinto dos anteriores mencionados.

Diante disso, este fiscal manifesta-se favoravelmente à concessão do reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado no âmbito do Protocolo nº 194531, conforme fundamentado em pareceres técnicos anteriormente emitidos, ressalvada a inexistência de outro protocolo que trate do mesmo objeto específico.

Ressalta-se, por fim, que a elaboração do cálculo do reequilíbrio não compete a este fiscal, devendo tal procedimento ser conduzido pelos setores técnicos competentes da Administração.

Ass: _____**Destino:****Usuário:** RAFAEL PACHER**Data/Hora:** 03/07/2025 10:14**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** ____/____/____ : ____

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 175745 Historico do Processo(182) - Sequência: 46

Processo Nº 194531 / 2021

Código Verificador: 688S

Requerente: CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA**Detalhes:** Pedido de reequilíbrio financeiro - Estrada Blumenau - A/C Setor de Infraestrutura.**Assunto:** REVISÃO CONTRATUAL**Subassunto:** RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA**Data Abertura:** 02/07/2021 07:56**Data Previsão:** 01/08/2021**Informações do Recebimento:****Usuário:** RAFAEL PACHER**Data/Hora:** 03/07/2025 11:15

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO**Processo:** 194531/2021**Requerente:** CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA**Assunto:** REVISÃO CONTRATUAL**Subassunto:** RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA**Origem:****Usuário:** RAFAEL PACHER**Repartição:** DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**Data/Hora:** 03/07/2025 11:17**Observação:** Considerando as informações prestadas pelo fiscal de serviços públicos, encaminha-se o presente protocolo para se dar continuidade ao procedimento.**Ass:** _____**Destino:****Repartição:** Secretário de Infraestrutura**Responsável:** FERNANDO CESAR SOUZA**Data/Hora:** 03/07/2025 11:17**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** ____/____/____ : ____

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 175745 Historico do Processo(182) - Sequência: 48

Processo Nº 194531 / 2021

Código Verificador: 688S

Requerente: CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA**Detalhes:** Pedido de reequilíbrio financeiro - Estrada Blumenau - A/C Setor de Infraestrutura.**Assunto:** REVISÃO CONTRATUAL**Subassunto:** RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA**Data Abertura:** 02/07/2021 07:56**Data Previsão:** 01/08/2021**Informações do Recebimento:****Usuário:** FERNANDO CESAR SOUZA**Data/Hora:** 09/07/2025 08:53

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO**Processo:** 194531/2021**Requerente:** CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA**Assunto:** REVISÃO CONTRATUAL**Subassunto:** RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA**Origem:****Usuário:** FERNANDO CESAR SOUZA**Repartição:** Secretário de Infraestrutura**Data/Hora:** 09/07/2025 08:58**Observação:** Ao Secretário Adjunto de Infraestrutura: Segue para atendimento ao solicitado pelo Departamento de Licitações, no tocante à indicação da dotação orçamentária que suportará o pagamento da despesa, bem como, a adoção das demais tramitações e diligências que o caso requer.**Ass:** _____**Destino:****Usuário:** FERNANDO MORETTI**Data/Hora:** 09/07/2025 08:58**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** ____/____/____ : ____

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 175745 Historico do Processo(182) - Sequência: 50

Processo Nº 194531 / 2021

Código Verificador: 688S

Requerente: CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA**Detalhes:** Pedido de reequilíbrio financeiro - Estrada Blumenau - A/C Setor de Infraestrutura.**Assunto:** REVISÃO CONTRATUAL**Subassunto:** RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA**Data Abertura:** 02/07/2021 07:56**Data Previsão:** 01/08/2021**Informações do Recebimento:****Usuário:** FERNANDO MORETTI**Data/Hora:** 14/07/2025 15:24



MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 2

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 194531/2021**Requerente:** CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA**Assunto:** REVISÃO CONTRATUAL**Subassunto:** RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA**Origem:****Usuário:** FERNANDO MORETTI**Repartição:** Secretário Adjunto de Planejamento**Data/Hora:** 15/07/2025 07:50**Observação:** Prezada Diretora,

Considerando os trâmites relacionados ao presente protocolo, seguem os registros formais:

* Parecer datado de 17/09/2021, emitido pela Divisão de Fiscalização de Contratos e Orçamentos, opinando pelo deferimento parcial do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, no valor de R\$ 79.543,61;

* Parecer datado de 25/11/2022, da Diretoria Técnica de Planejamento, ratificando o parecer anterior, com a manutenção do valor deferido de R\$ 79.543,61;

* Pareceres datados de 24/03/2025 e 03/07/2025, emitidos pelo Fiscal de Serviços Públicos, concordando com os pareceres anteriores e esclarecendo que não há sobreposição de objeto contratual;

* Parecer datado de 15/04/2025, emitido pelo Secretário Municipal de Infraestrutura manifestando-se favoravelmente ao pedido de reequilíbrio;

Diante disso, encaminho o presente protocolo para as devidas providências quanto à formalização do termo aditivo no valor de R\$ 79.543,61.

Informo, ainda, que a dotação orçamentária que suportará o pagamento da referida despesa será a 286, referente ao orçamento da SEINFRA.

Atenciosamente;

Fernando Moretti
Secretário Adjunto de Infraestrutura

Ass: _____

Destino:**Usuário:** INÃ CARINI ZAPELINI ZANELLA**Data/Hora:** 15/07/2025 07:50

Ass: _____

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/07/2025 07:52:03-03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pd795fb8736286>.



Documento Assinado Digitalmente em 15/07/2025 07:52:07 por FERNANDO MORETTI



MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 2 / 2

Data/Hora: ____/____/____ : ____

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/07/2025 07:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pd795fb8736286>.



Documento Assinado Digitalmente em 15/07/2025 07:52:07 por FERNANDO MORETTI

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 175745 Historico do Processo(182) - Sequência: 52

Processo Nº 194531 / 2021

Código Verificador: 688S

Requerente: CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA**Detalhes:** Pedido de reequilíbrio financeiro - Estrada Blumenau - A/C Setor de Infraestrutura.**Assunto:** REVISÃO CONTRATUAL**Subassunto:** RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA**Data Abertura:** 02/07/2021 07:56**Data Previsão:** 01/08/2021**Informações do Recebimento:****Usuário:** INÃ CARINI ZAPELINI ZANELLA**Data/Hora:** 16/07/2025 14:38



Inã Carini Zapelini Zanella <ina.zanella@riodosul.sc.gov.br>

Visto/Assinatura - Aditivo 112/2025 - CP 125/2019 - MG [ESTRADA BLUMENAU]

3 mensagens

Inã Carini Zapelini Zanella <ina.zanella@riodosul.sc.gov.br> 7 de julho de 2025 às 14:21

Para: Frederico Heissler <frederico.heissler@riodosul.sc.gov.br>, Danusa Peters Ferrari Macedo <danusa.ferrari@riodosul.sc.gov.br>

Cc: Odirlei Farínea <odirlei.farinea@riodosul.sc.gov.br>, Ronald Brehmer Junior <ronald.brehmer@riodosul.sc.gov.br>, Julia Flor Silva Tonon <julia.tonon@riodosul.sc.gov.br>, Fernanda Niehues <fernanda.niehues@riodosul.sc.gov.br>, Juan Pablo da Silva <juan.silva@riodosul.sc.gov.br>

Boa tarde.

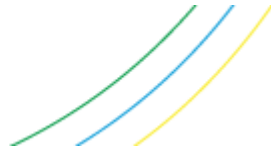
Segue para visto.

Informo que a vigência do referido contrato se encerrou em 18/10/2022.

--

Atenciosamente,

Inã Carini Zapelini Zanella
Agente Administrativo
Departamento de Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Telefone: (47) 3531-1228 | Ramal: 1228



3 anexos

 **Aditivo 112-25 Contrato 205-19 Edital 125-2019 - MG.pdf**
269K

 **192192.pdf**
86K

 **Arquivos - 2025-07-07T132808.028.zip**
1288K

Inã Carini Zapelini Zanella <ina.zanella@riodosul.sc.gov.br> 19 de janeiro de 2026 às 16:30

Para: Frederico Heissler <frederico.heissler@riodosul.sc.gov.br>, Danusa Peters Ferrari Macedo <danusa.ferrari@riodosul.sc.gov.br>

Cc: Julia Flor Silva Tonon <julia.tonon@riodosul.sc.gov.br>, Fernanda Niehues <fernanda.niehues@riodosul.sc.gov.br>, Juan Pablo da Silva <juan.silva@riodosul.sc.gov.br>, Fernando Meneghetti Biz <fernando.biz@riodosul.sc.gov.br>, Odirlei Farínea <odirlei.farinea@riodosul.sc.gov.br>, Ronald Brehmer Junior <ronald.brehmer@riodosul.sc.gov.br>

Boa tarde.

Segue com a numeração e data corrigidas para análise e visto.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Aditivo 012-26 Contrato 205-19 Edital 125-2019 - MG.pdf**
269K

Danusa Petters Ferrari Macedo <danusa.ferrari@riodosul.sc.gov.br>
Para: Inã Carini Zapelini Zanella <ina.zanella@riodosul.sc.gov.br>

20 de janeiro de 2026 às 17:50

Boa tarde

Em relação aos termos aditivos encaminhados, que visam conceder o direito ao reajuste sobre contratos, cuja vigência já encerrou, entendo não ser mais possível alterar por contrato que já foram extintos.

Embora o contrato esteja extinto, o direito ao reajuste (equilíbrio econômico-financeiro) é uma garantia constitucional. Se o pedido foi realizado pela empresa durante a vigência, ou se o direito era preestabelecido e não foi satisfeito por inércia da Administração, o crédito permanece legítimo para evitar o enriquecimento sem causa do Município. No entanto, o Termo Aditivo não é o instrumento processual correto para esse fim após o encerramento da vigência.

Desta forma, a solução adequada deve ser via Processo de Reconhecimento de Dívida (Indenização). Esse rito preserva o equilíbrio econômico-financeiro sem o vício formal.

Assim sendo, restituo os autos para que o departamento realize a adequação do formato para Reconhecimento de Dívida.

Att.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Danusa Petters Ferrari Macedo
Procuradora Geral do Município
Prefeitura Municipal de Rio do Sul
(47) 3531-1324



**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Processo Digital

Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos

Pág 1 / 1

Processo Nº 194531 / 2021

Código Verificador: 688S

Requerente: CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA**Detalhes:** Pedido de reequilíbrio financeiro - Estrada Blumenau - A/C Setor de Infraestrutura.**Assunto:** REVISÃO CONTRATUAL**Subassunto:** RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA**Data Abertura:** 02/07/2021 07:56**Data Previsão:** 01/08/2021**Juntada****Data:** 21/01/2026 07:59**Usuário:** INÃ CARINI ZAPELINI ZANELLA**Observação:** Juntada de Documentos na data 21/01/2026**Arquivos da Juntada**

Nome	Data
E-mail de Prefeitura do Rio do Sul - Visto_Assinatura - Aditivo 112_2025 - CP 125_2019 - MG [ESTRADA BLUMENAU].pdf	21/01/2026 07:59

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO**Processo:** 194531/2021**Requerente:** CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA**Assunto:** REVISÃO CONTRATUAL**Subassunto:** RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA**Origem:****Usuário:** INÃ CARINI ZAPELINI ZANELLA**Repartição:** Departamento de Licitações**Data/Hora:** 21/01/2026 07:59**Observação:** Conforme orientações da Procuradora, segue para formalização de Processo de Reconhecimento de Dívida.**Ass:** _____**Destino:****Repartição:** Procuradoria Geral do Município (Jurídico)**Responsável:** DANUSA PETTERS FERRARI MACEDO**Data/Hora:** 21/01/2026 07:59**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** ____/____/____ : ____

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 175745 Historico do Processo(182) - Sequência: 55

Processo Nº 194531 / 2021

Código Verificador: 688S

Requerente: CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA**Detalhes:** Pedido de reequilíbrio financeiro - Estrada Blumenau - A/C Setor de Infraestrutura.**Assunto:** REVISÃO CONTRATUAL**Subassunto:** RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA**Data Abertura:** 02/07/2021 07:56**Data Previsão:** 01/08/2021**Informações do Recebimento:****Usuário:** GISELLE DA SILVA VOLTOLINI**Data/Hora:** 04/02/2026 10:50

**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO**Processo:** 194531/2021**Requerente:** CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA**Assunto:** REVISÃO CONTRATUAL**Subassunto:** RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA**Origem:****Usuário:** GISELLE DA SILVA VOLTOLINI**Repartição:** Procuradoria Geral do Município (Jurídico)**Data/Hora:** 04/02/2026 10:51**Observação:** Para providências.**Ass:** _____**Destino:****Usuário:** FREDERICO MACHADO HEISSLER**Data/Hora:** 04/02/2026 10:51**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** ____/____/____ : ____